

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2º TRIMESTRE
2010

Fortaleza - Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

MISSÃO

Exercer o controle externo da administração pública estadual,
para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Presidente

Teodorico José de Menezes Neto

Vice Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Pedro Augusto Timbó Camelo

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Rholden Botelho de Queiroz

Secretário Geral

Cesar Wagner Marques Barreto

Secretário Adjunto

Luiz Gonzaga Dias Neto

Secretária de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Assessora de Planejamento e Gestão

Maria Amélia Holanda Cavalcante

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado tem como função precípua o exercício do controle externo, mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual, levando-se em consideração os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Nesse aspecto, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, deve desempenhar papel fiscalizador e educativo que proporcione o crescente alargamento das ações de controle externo, de modo a alcançar os diversos setores da atuação governamental, o que vem a despertar a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial, a Assembléia Legislativa.

Dessa forma, e em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “*caput*” da Constituição Federal, bem como no art. 76, §4º, da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei Complementar nº 26/2001, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará vem apresentar à Augusta Assembléia Legislativa o seu Relatório de Atividades referente ao 2º Trimestre de 2010, apresentando os principais resultados da atuação deste TCE no período e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Fortaleza-CE, em 12 de agosto de 2010

Teodorico José de Menezes Neto
Presidente do TCE

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

SUMÁRIO

1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL	09
1.1 - Tribunal e Secretaria	10
1.2 - Órgãos Técnicos do Tribunal	10
1.3 - Comissões Temáticas	12
1.4 - Organograma do Tribunal	13
1.5 - Sessões Realizadas	14
1.6 - Deliberações Aprovadas ou Expedidas	15
1.7 - Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares.....	15
1.8 - Quotas de ICMS Repassadas aos Municípios	16
 2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	 17
2.1 - Julgamento das Contas dos Administradores	17
2.2 - Apreciação e Emissão do Parecer Prévio das Contas do Governo	17
2.3 - Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal	18
2.4 - Audiência, Citação e Notificação	19
2.5 - Auditorias e Inspeções	19
2.6 - Atos Sujeitos a Registros	19
2.7 - Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios	20
2.8 - Apreciação de Denúncias e Recursos	20
 3 - ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL	 21
3.1 - O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará	21
3.2 - Ministério Público de Contas em Números	21
3.3 - Ações de destaque do MPC	22
 4 - ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO.....	 22
 5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE	 23
5.1 - Assessoria de Planejamento e Gestão - Estratégias e Planos	24
5.2 - Gestão de Pessoas.....	26
5.3 - Eventos Institucionais	28
5.4 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores.....	29
5.5 - Viagens para Inspeção <i>In Loco</i>	30
 6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO TCE	 31
 7 - ANEXOS.....	 00
Aposentadorias em Diligências por Resolução.....	00
Aposentadorias com Registro Negado	00
Aposentadorias Registradas.....	00
Aposentadorias e Revisões - Outras Situações	00
Consultas Julgadas	00
Denúncias Julgadas	00
Despacho Singular Gabinetes por Espécies	00
Despacho Singular Gabinetes por Mês	00
Multas Aplicadas	00
Admissões de Pessoal Registradas	00
Pensões Registradas.....	00

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Pensões e Revisões - Outras Situações	00
Processos Julgados por Tipo.....	00
Processos Julgados por Tipo - Decisões Terminativas	00
Representações em Contratos, Licitações e Convênios	00
Representações	00
Quantidade de Processos com Acórdãos Lavrados	00
Quantidade de Processos com Resoluções Lavrados	00
Quantidade de Processos Julgados nas Sessões	00
Quantidade de Processos Julgados por Mês/Tipo Sessão	00
Quantidade de Sessões no Período	00
Recursos Julgados	00
Representações - TCE e MP por Ano de Entrada	00
Representações Autuadas	00
Tomada de Contas Especial	00
Tomada e Prestação de Contas Julgadas	00

1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará compõe-se de 07(sete) Conselheiros e divide-se em Plenário, Primeira e Segunda Câmaras e Comissões instituídas, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Atua, em caráter permanente, junto ao Plenário ou Câmara, para a qual for designado, o Auditor que, mediante convocação, poderá exercer as funções relativas ao cargo de Conselheiro, em caso de vacância, ausência, impedimento ou suspeição.

Participa, ainda, junto ao Plenário e Câmaras um representante do Ministério Público especial.

As prestações e tomadas de contas, os certificados de fiscalização e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros e Auditores, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Plenário ou Câmara, conforme o caso.

Nesse contexto, a identidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser instituição de excelência no Controle Externo, atuando de forma inovadora, tempestiva e transparente, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual.
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual.
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade.
POLÍTICA DA QUALIDADE	Analisar com celeridade e efetividade, através de servidores capacitados e comprometidos com a melhoria contínua, as Tomadas e Prestações de Contas Anuais da Administração Pública Estadual, e ainda, Representações do TCE, Denúncias, Representações, Solicitações de Inspeção/Auditoria pela Assembléia Legislativa e Comunicações do Controle Interno quanto à Gestão Patrimonial, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos atos dos gestores públicos.



1.1 - Tribunal e Secretaria

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

1.2 - Órgãos Técnicos do Tribunal

No âmbito da Secretaria Geral, as atividades de controle externo são exercidas pelas Secretaria de Controle Externo, Coordenadoria Técnica e Inspetorias de Controle Externo, órgãos técnicos que efetuam a análise e instrução preliminar dos processos, podendo, por delegação de competência, promover a audiência dos responsáveis, bem como outras diligências saneadoras que não envolvam o mérito.

As atribuições respectivas são atualmente as seguintes:

I - Secretaria de Controle Externo - gerenciar a área técnica e executiva de controle externo.

II - Coordenadoria Técnica - auxiliar a Secretaria de Controle Externo no desempenho de suas competências.

III - 1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE) - instruir os processos relacionados ao registro de atos de aposentadoria e de reforma, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento das suas atribuições.

IV - 2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SESA, ESP, FUNDES, STDS, FUNDART, FECA, FCE e FEAS.

V - 3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEINFRA, DER, DETRAN, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR, COHAB, SRH, SOHIDRA, COGERH e FET.



VI - 4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: GABGOV, VICEGOV, CASA CIVIL, FUNTELC, SEFAZ, JUCEC, SUPSEC, CGE, SEPLAG, FECOP, ISSEC, ETICE, IPECE e FUNEDINS.

VII - 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEDUC, FUNDEB, CEC, SECITECE, FUNCEME, FUNCAP, FIT, FUNECE, NUTEC, URCA, UVA, SECULT e FEC.

VIII - 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SDA, FERPI, ADAGRI, IDACE, CEASA, EMATERCE, SEC. CIDADES, CAGECE, FEDAF, FDM, CEDE, ADECE, FDI, CONPAM, SEMACE, SESPORTE, FUNDEJ, SETUR, FEHIS, FDCV, FIES

IX - 7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE) - realizar a instrução processual, inspeções, auditorias e representações relacionadas a licitações, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público estadual.

X - 8ª Inspeção de Controle Externo (8ª ICE) - realizar inspeções e auditorias no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, bem como fiscalizar a arrecadação e a renúncia das receitas públicas estaduais.

XI - 9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, PEFOCE, FDS, CASA MILITAR, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, AL, FPP, TCM, PGE, FUNPECE, PGJ, FDID, DPGE e FAADEP.

XII - 10ª Inspeção de Controle Externo (10ª ICE) - proceder a instrução dos processos relacionados ao registro de atos de nomeação e de pensão, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.



XIII - 11ª Inspetoria de Controle Externo (11ª ICE) - realizar instrução processual, representações, inspeções e auditorias em obras financiadas com recursos estaduais, bem como proceder a auditorias ambientais.

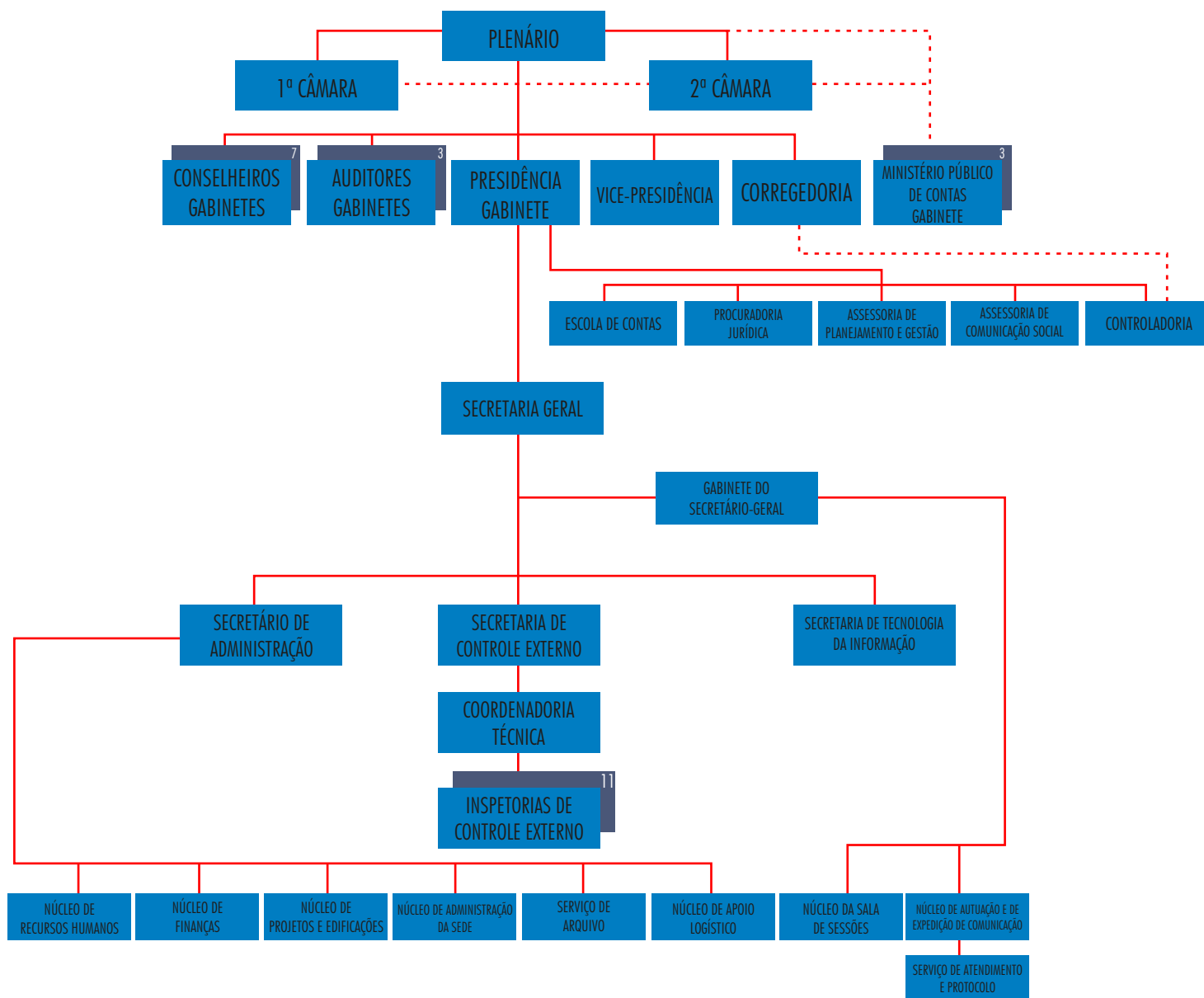
1.3 - Comissões Temáticas

Na busca de uma melhoria contínua em relação ao exercício de suas atividades de fiscalização, o TCE criou, por meio da Resolução Administrativa nº 001/2009, três Comissões Especiais, destinadas, cada uma, a realizar: I - auditoria operacional, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os resultados dos programas do governo estadual; II - auditoria de tecnologia da informação, com a finalidade de fiscalizar a gestão e o uso de recursos da tecnologia da informação pela Administração Pública Estadual; III - análise da Prestação de Contas Anual do Governador, com a finalidade de elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio a cargo do Tribunal.

As comissões em referência ficarão diretamente subordinada à Secretaria de Controle Externo, que proporá à Presidência a indicação de seus membros.



1.4 - Organograma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



1.5 - Sessões Realizadas

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, e, quando necessário, extraordinariamente. A 1ª e a 2ª Câmaras são constituídas por 03 Conselheiros e reúnem-se uma vez por semana.

As Sessões do Plenário e das Câmaras realizam-se com a presença de representante do Ministério Público especial.

No 2º trimestre deste ano foram realizadas 11 Sessões pela 1ª Câmara, 09 Sessões pela 2ª Câmara e 14 sessões pelo Pleno, totalizando 34 sessões, conforme se vê a seguir:

DATAS DAS SESSÕES REALIZADAS		
PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
06/04/2010	05/04/2010	07/04/2010
13/04/2010	12/04/2010	28/04/2010
20/04/2010	19/04/2010	
27/04/2010		05/05/2010
04/05/2010	03/05/2010	19/05/2010
11/05/2010	10/05/2010	
18/05/2010	17/05/2010	02/06/2010
25/05/2010	24/05/2010	09/06/2010
26/05/2010	31/05/2010	16/06/2010
01/06/2010		23/06/2010
08/06/2010	07/06/2010	30/06/2010
14/06/2010	14/06/2010	
22/06/2010	21/06/2010	
29/06/2010		



1.6 - Deliberações Aprovadas ou Expedidas

De acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, as das Câmaras, formalizam-se por meio de Resoluções, Acórdãos, Pareceres, Atos e Instruções Normativas.

No 2º trimestre foram emitidos 27 Acórdãos e 1010 Resoluções, totalizando um universo de 1037 processos apreciados e julgados pelo Plenário e pelas Câmaras.

1.7 - Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares

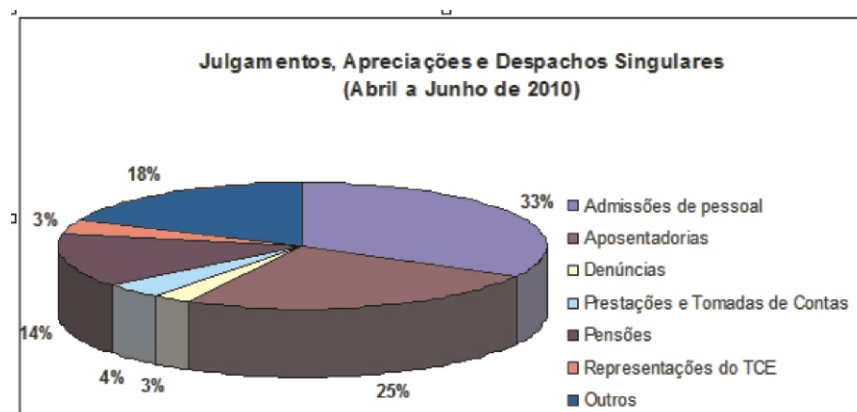
Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

Durante o 2º trimestre de 2010 foram lavrados 27 Acórdãos e 1010 Resoluções, totalizando 1037 processos apreciados e julgados pelo Plenário/Câmaras, bem como foram exarados 1186 despachos singulares pelos conselheiros, conforme discriminação a seguir:

Assunto	Acórdãos / Resoluções	Despachos	Total
Admissões de pessoal	580	157	737
Aposentadorias	242	304	546
Denúncias	12	46	58
Prestações e Tomadas de Contas	27	60	87
Pensões	114	201	315
Representações do TCE	22	53	75
Outros	40	365	405
TOTAL	1037	1186	2223



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010



**QUANTIDADE MENSAL DE PROCESSOS JULGADOS,
APRECIADOS E ENCAMINHADOS MEDIANTE DESPACHOS**

Mês	Pleno	Câmaras	Despachos	Total/Mês
Abr	25	232	388	645
Mai	29	363	409	801
Jun	23	365	389	777
Total	77	960	1186	2.223

1.8 - Quotas de ICMS repassadas aos Municípios, homologadas no 4º trimestre

O Tribunal de Contas homologou, no 2º trimestre de 2010, as quotas de ICMS repassadas aos Municípios do Estado, referente aos meses de Dezembro/2009, Março/2010 a Maio/2010, no valor total de R\$ 370.804.306,45 conforme detalhamento abaixo:

Mês	Valor
Dez/09	99.495.750.42
Mar/10	85.821.117.08
Abr/10	93.678.022.81
Mai/10	91.809.416.14
TOTAL	370.804.306,45

Fonte: relatório preparado pela 8ª ICE



2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE, no exercício do controle externo, como previsto na Constituição Estadual, executa as atividades a seguir descritas:

2.1 - Julgamento das Contas dos Administradores

As decisões em julgamento de contas de administradores e responsáveis por bens e recursos públicos e as demais decisões referentes à fiscalização são atos de competência do Tribunal, formalizados por deliberação de seu órgão Colegiado e de seu Presidente.

A competência do Tribunal para julgar as contas dos administradores públicos está contida no inciso II, do Art. 76 da Constituição Estadual, atribuição disciplinada também pelas Leis 4.320/64, 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado) e 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE).

2.2 - Apreciação e emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado do Ceará

O Art. 42 da Lei nº 12.509/95 estabelece que ao Tribunal de Contas, na qualidade de órgão de controle externo, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio a ser elaborado em 60 dias, a contar do seu recebimento, e encaminhado à Assembléia Legislativa para julgamento.

No tocante às contas referentes ao exercício financeiro de 2009, os relatórios técnicos elaborados para subsidiar Parecer Prévio do TCE na apreciação das Contas do Governador, ressaltaram que os balanços apresentados demonstraram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e patrimoniais do estado e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, no entanto, serem observadas as ocorrências e as recomendações propostas.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Mediante o Parecer Prévio nº 001/2010, de 26/05/2010, o Tribunal por unanimidade de votos, concluiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2009, tendo sido o Conselheiro Pedro Augusto Camelo Timbó o relator das referidas contas.

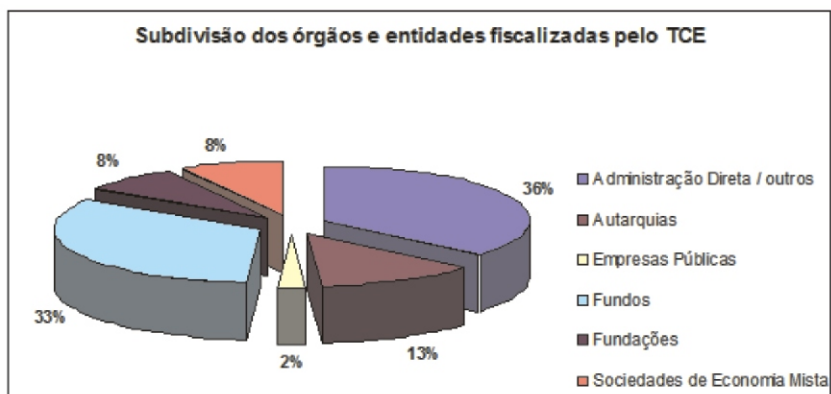
2.3 - Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal

No 2º trimestre de 2010 os órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados submetidos à jurisdição do TCE totalizam 88 unidades. No quadro a seguir, o somatório dessas unidades, conforme a natureza:

ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta / outros	32
Autarquias	11
Empresas Públicas	02
Fundos	29
Fundações	07
Sociedades de Economia Mista	07
TOTAL	88

Nota Técnica - No quantitativo acima não foram computados os órgãos/entidades extintos e privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, valendo lembrar que, no grupo Administração Direta/outros estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.



Nota Técnica - O gráfico acima representa, em termos percentuais, a quantidade de órgãos, entidades e fundos vinculados sob a jurisdição do TCE.



2.4 - Audiência, Citação e Notificação

No julgamento ou apreciação de processos em que se verifique irregularidade, o Tribunal, havendo débito, ordenará a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida, e, não havendo débito, determinará a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa.

A decisão do TCE de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo (CF, § 3º do Art. 71). Nesse caso, o responsável é notificado para recolher o valor devido, ou mediante autorização desta Corte, o débito será cobrado judicialmente, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, que deverá promover a cobrança no prazo de 120 dias, sob pena de responsabilidade.

No 2º trimestre de 2010 foram julgados ou apreciados 09 processos nos quais houve aplicação de multa.

2.5 - Auditorias e Inspeções

No 2º trimestre de 2010 tramitaram 22 processos de representações (provocações), decorrentes de auditorias e inspeções realizadas de ofício por esta Corte de Contas. Destes, 03 foram relativos a licitações, contratos e convênios, fiscalizados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

2.6 - Atos Sujeitos a Registro (art. 44, I e II, da Lei nº 12.509/95)

No 2º trimestre, o TCE apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, bem como foram exarados despachos singulares pelos conselheiros, conforme indicado no quadro a seguir:



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

SITUAÇÃO	ADMISSÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Registradas	574	229	110	4	917
Em Diligência	1	6	1	-	8
Negado registro	5	6	-	-	11
Revisões e Outras situações	-	3	7	-	10
TOTAIS	580	244	118	4	946

Observe-se, mais uma vez, que, apesar das insistentes solicitações deste Tribunal, notadamente no que se refere ao Processo nº 04203/2004-5, ainda não estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas os processos de reforma relativos aos militares estaduais que, nos termos do Art. 94, da Lei nº 10.072/76, atingiram a idade limite (ou outras condições) para permanência na reserva remunerada.

2.7 - Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo com o Art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com as disposições da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os procedimentos licitatórios, as contratações e a aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênios ou outros instrumentos congêneres.

2.8 - Apreciação de Denúncias e Recursos

No 2º trimestre de 2010 foram apreciados e julgados 12 processos de denúncia e 02 recursos.

Ressalte-se que, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 12.509/95, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato constituem partes legítimas para o encaminhamento de denúncias, de irregularidades ou ilegalidades ao Tribunal de Contas do Estado, relativas a gestores públicos sob sua jurisdição.

Vale lembrar, também, que, nos termos do Art. 29 da supracitada Lei, contra as decisões deste Tribunal cabem os seguintes recursos:

- I - de reconsideração;
- II - de embargos de declaração; e
- III - de revisão.



3 - ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 - O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE.

3.2 - Ministério Público de Contas em Números

Durante esse trimestre, o MPC produziu as seguintes atividades:

- Pareceres emitidos: 227 (escritos) e 773 (orais)
- Representações propostas: 04

3.3 - Ações de destaque do MPC

O Ministério Público de Contas atuou neste segundo trimestre de 2010 nas mais variadas frentes, dentre as quais, elegemos, como destaque, nossa atuação na promoção das seguintes medidas:

Representação no 01822/2010-9: trata da necessidade de inspeção pelo corpo técnico desta Corte



nos 11 municípios investigados pela Polícia Federal na Operação Gárgula II (Maracanaú, Itaitinga, Aracati, Fortim, Cariús, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixeré, Miraíma, Beberibe e Pacujá). Estes Municípios que receberam cerca de 13,3 milhões de reais do Estado do Ceará a título de transferências voluntárias (convênios e outros instrumentos congêneres) somente no ano de 2009.

Representação no 01486/2010-8: tem por objeto verificar se foram adotadas as medidas previstas pelo art. 14 da LC 101/00 para compensar o impacto gerado pelas renúncias de receitas decorrentes da Lei nº 14.505/2009.

Representação no 01487/2010-0: versa sobre a necessidade de informações relacionadas aos professores temporários nos quadros da SEDUC, tendo em vista as publicações de extratos de contratos temporários de professores no âmbito da Secretaria da Educação (DOE's de 25.01.2010, 05.03.2010 e 23.03.2010), nas quais se observou elevado número de docentes contratados temporariamente.

Representação no 01485/2010-6: analisa os Convênios firmados entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS com o “Projeto Minha Casa”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com o fito de atender a 160 adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de internação em centros educacionais.

4 - ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Atividades do IPC

Período: 2º trimestre/2010 (Abril a Junho)

As seguintes ações foram realizadas pelo Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC) durante os meses de abril a junho de 2010:

- Início do Ciclo de Palestras 2010, com a palestra “Autonomia dos Tribunais de Contas”, ministrada pelo Presidente do TCU, Dr. Ubiratan Aguiar (11/06/2010)
- Realização do Curso “Formalização de Processos de Aposentadoria, Reforma, Pensão e



Nomeação para Fins de Registro pelo TCE-CE” (para jurisdicionados) (21 a 29/06/2010)

- Realização do Curso “Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-CE” (para servidores do TCE) (24 a 28/05/2010)
- Realização do Curso a Distância “Educação Ambiental com Enfoque na Gestão Pública” (14/06 a 07/07/2010)
- Realização do Curso “Gestão Patrimonial” (UVA-Sobral) (26 a 29/04/2010)
- Realização do Curso “Convênios e Normas Aplicáveis” (para jurisdicionados e servidores do TCE) (17 a 21/05/2010)
- Realização do Curso “Finanças Pessoais” (para jurisdicionados) (28 e 29/04/2010)
- Realização do Curso “Acesso a Sistemas e Ferramentas de TI para Apoio do Controle Externo” - (para servidores do TCE) (12 a 15/04/2010)
- Promoção do Curso de Extensão em Gestão Pública (11/05 a 10/06/2010), em parceria com a Universidade do Parlamento (UNIPACE) e outras escolas de governo do estado
- Cessão de espaço físico e material de apoio para a realização do Curso de Formação de Examinadores do Prêmio Nacional de Gestão Pública (6 e 7/4/2010), e de palestra sobre o Programa “Gespública” do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (28/4/2010)
- Execução do Programa Agente de Controle com as seguintes visitas a escolas públicas: Patronato Sagrada Família (22/04/2010), EEEP Juarez Távora (12/05, 06/06 e 29/06/2010), EEM Gov. Adauto Bezerra (18/05 e 02/06/2010), EEFM Presidente Roosevelt (28/04/2010) e EEFM Antonio Sales (17/06/2010)
- Participação na implantação do Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica (e-Contas)
- Realização de oficina para avaliação do Programa “Gespública” (4 a 10/05/2010)
- Participação em palestra sobre “Gestão de Processos” promovido pelo Programa “Gespública” (03/05/2010)
- Viabilização de participação em diversos cursos e eventos externos para servidores do TCE

5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No âmbito administrativo serão apresentados os dados e iniciativas referentes à Assessoria de Planejamento e Gestão - estratégias e planos, à Gestão de pessoas e aos recursos orçamentários e financeiros.



5.1 - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégias e planos

Merecem destaque no 2º trimestre de 2010 as seguintes ações:

1 - Consolidação do Processo nº 00929/2010-0 referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, em cujo documento constam: 1- Relatório de Desempenho da Gestão com as principais ações implementadas durante o exercício de 2009, visando ao cumprimento das funções constitucionais atribuídas a este Tribunal, dentre as quais atividades direcionadas ao desenvolvimento das áreas de planejamento e gestão, recursos humanos, tecnologia da informação, logística e as relativas ao relacionamento institucional. 2- Demonstrativos orçamentário, financeiro e bancário de 2009. 3- Relatório de Auditoria elaborado pela 9ª Inspeção certificado nº 0035/10, de 15 de março de 2010. 4- Parecer do Controlador. 5- Pronunciamento do Presidente do TCE. Em atendimento à determinação contida no § 4º do art. 76 da Constituição Estadual do Ceará, de 05 de outubro de 1989, e tendo em vista o dispositivo no art. 97 da Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, o TCE prestou suas contas anuais referentes ao exercício de 2009, à Assembléia Legislativa, em 31 de março de 2010, conforme Ofício nº 448/2010 GAB.PRES.

2 - Participação no Encontro de Planejamento Estratégico nos Tribunais de Contas pelas servidoras Maria Amélia Holanda Cavalcante e Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante no Encontro de Planejamento Estratégico nos Tribunais de Contas, realizado em Natal-RN, no período de 15 a 16 de abril de 2010.

3 - Coordenação da participação de 13 servidores na Oficina de Autoavaliação do GESPÚBLICA para elaboração do diagnóstico e plano de Melhoria do TCE com relação aos critérios do Modelo de Avaliação das práticas de gestão pública, realizada no período de 04 a 07 de maio de 2010, na Escola Superior do Ministério Público ESMP.

4 - Participação das servidoras Maria Amélia Holanda Cavalcante e Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante no Curso Gestão de Processos, ministrado pelo coordenador nacional do GESPÚBLICA, Bruni Palvarinni, em 03 de maio de 2010, no auditório da SEPLAG.

5 - Elaboração do Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2010 do TCE, documento produzido em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, §4º, da Constituição Estadual, e em fiel obediência



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei Complementar nº 26/2001, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta à Augusta Assembléia Legislativa o seu Relatório de Atividades contendo os principais resultados da atuação no período e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

6 - Planejamento, coordenação e execução de Auditoria Interna da Qualidade, com base na Norma ISO 9001:2008, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará- TRE-CE, pela equipe de Auditores Internos da Qualidade do TCE.

Em atendimento à solicitação feita pelo Presidente do TRE-CE, Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, por meio do Ofício nº 2508/2010, de 31 de maio de 2010, ao Presidente do TCE, Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, a Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do TCE, Maria Amélia Holanda Cavalcante coordenou a equipe de auditores Internos composta por Maria Auxília Cavalcante Pinho, Teresa Rejane Rolim Queiroz, Maria Verônica Lima Marcelo e Marcelo Gonçalves dos Santos nas fases de planejamento, execução e entrega dos resultados da Auditoria Interna do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-CE, com base na Norma ISO 9001:2008, no período de 08 a 11 de junho de 2010.

7 - Realização mensal de Reuniões de Análise Crítica para análise dos indicadores da qualidade, resultados de auditoria, política e objetivos da qualidade, mudanças no Sistema de gestão, aprovação de novos procedimentos de controle interno- PCI, ou alterações nas versões dos PCIs ou de outros documentos do Sistema de Gestão da Qualidade:

Abril - Reunião em 27/04/10 Ata nº 65

Maio - Reunião em 28/05/10- Ata nº 66

Junho - Reunião em 24/06/10 Ata nº 67

8 - Participação nas reuniões realizadas com a equipe de Consultoria contratada pelo TCE para a implantação da Gestão por competência, fornecendo subsídios referentes às etapas de definição de atribuições das áreas por função e por cargo; avaliação de desempenho, indicadores de desempenho por área, entre outras.

Abril - Reunião em 19/04/10

Maio - Reunião em 19/05/10 e 25/05/10

Junho - Reunião em 09/06/10

9- Monitoramento e alimentação no Sistema de Acompanhamento de Indicadores - SAI, dos



indicadores trimestrais de Produtividade das 40 áreas do Tribunal, listadas a seguir:

Gabinete da Presidência - 01
Gabinete dos Conselheiros - 05
Gabinete dos Auditores - 02
Gabinete dos Procuradores do Ministério Público Especial 02
Instituto Plácido Castelo - 01
Procuradoria Jurídica - 01
Assessoria de Planejamento e Gestão - 01
Assessoria de Comunicação Social - 01
Secretaria Geral - 01 - composta por: 02 núcleos e 01 serviço total - 04
Secretaria de Administração - 01 composta por 06 núcleos e 02 serviços - total de 09
Secretaria de Controle Externo - 01 composta de 11 inspetorias de controle externo - total de 12
Secretaria de TI - 01

10 - Participação das servidoras Maria Amélia Holanda Cavalcante e Maria Iailze Simões Albuquerque na palestra no auditório do TCU, em 28/05/10, com tema referente à revisão do Planejamento Estratégico do TCU para o novo Ciclo a ser aprovado, adotando a metodologia incorporação da técnica de composição e análise de cenários prospectivos.

5.2 - Gestão de Pessoas

Conclusão da 2ª e 3ª fase dos serviços de consultoria especializada Recursos Humanos.
Implementação da **LEI Nº14.475** a partir de janeiro de 2010.

- Entrega da 2ª e 3ª fase de serviços de consultoria especializada Recursos Humanos

Em novembro de 2009, foi contratada empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada em Recursos Humanos, com o objetivo de implementação de Política e Gestão de Pessoas. Nesse trimestre houve a entrega das seguintes fases:

2ª fase: revisão da metodologia de Avaliação de Desempenho e Produtividade; realizar diagnóstico dos atuais indicadores de desempenho setoriais e dos critérios de pontuação dos servidores, propondo as



alterações que se fizeram necessárias e elaboração das descrições individuais (por função) e definição das respectivas competências.

3ª fase: avaliação de Competências comportamentais individuais e avaliação dos indicadores de desempenho.

LEI Nº14.475, de 08 outubro de 2009.

A descompressão salarial do servidor que, na vigência do regime anterior ao da Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, tendo adquirido direito à elevação de referência, não usufruiu de todos os seus efeitos financeiros, por ocasião da aquisição do benefício, devido à limitação de níveis nas tabelas de vencimento então em vigor, será implementada a partir de janeiro de 2010, de forma gradual, mediante a concessão de até dois deslocamentos anuais nas tabelas vencimentais vigentes, não se aplicando para este fim o disposto nos arts. 11 e 12 daquela Lei.



5.3 - Eventos Institucionais

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Reunião dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil realizado em São Paulo no período de 12 a 16/04/10 na sede do TCE-SP	TCE- SP	Conselheiro Presidente Teodorico José de Menezes Neto
Solenidade de posse da Diretora da Associação Nacional dos Auditores (biênio 2010/2011) no dia 15/04/10.		Auditor Paulo César de Souza , Auditor Itacir Toderó e Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
2º Encontro Técnico do Grupo Temático de Gestão de Pessoas, realizado em Recife- PE nos dias 12 e 13/04/10.	PROMOEX-IRB- PE	Servidora Vivianne Mont'Alverne Rodrigues
Evento Infraestrutura Convergente da HP realizado em Recife- PE no dia 14/04/10		Servidor Marcos Teixeira Bezerra e Servidor Fernando Câncio Filho
Encontro de Planejamento Estratégico nos Tribunais de Contas	TCE-RN	Servidora Maria Amélia Holanda Cavalcante e Servidora Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor e Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueredo de Paula Pessoa
Reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no período de 22/04 a 23/10/10		Conselheiro Presidente Teodorico José de Menezes Neto
Visita ao Tribunal de Contas do no Estado de Pernambuco nos dias 26 e 27/04/10		Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Seminário de 10 anos de LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal na cidade de Teresina -PI no dia 05/05/10		Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Reunião com Assessores do Conselheiro Presidente do TCE/AM – Júlio Assis Correia Pinheiro no período de 11/05 a 12/05/10		Servidor Antonio Carlos Gomes
II Seminário Nacional de Orçamento Público, Parcerias Estratégicas e Modelo de Fiscalização da Copa 2014 no período de 10/05 a 14/05/10		Conselheiro Presidente Teodorico José de Menezes Neto
“Workshop” sobre a fiscalização das obras da Copa 2014 no dia 11/05/10	TCU	Servidores Theófilo Maciel Melo e Edson Pereira Campos
Solenidade de Posse do Exc. Des. Raul Araújo Filho no cargo de Ministro do STJ no dia 12/05/10		Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Seminário - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal		Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nos dias 02/06 a 03/06/10		Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

5.4 - Desenvolvimento e capacitação de servidores

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Treinamento “ Acesso a Sistemas e ferramentas de TI para apoio ao Controle Externo “ – 1a. turma		35
Treinamento “ Acesso a Sistemas e ferramentas de TI para apoio ao controle externo”- 2a. turma		32
Treinamento Política da Qualidade		18



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Curso de Finanças Pessoais		35
Curso Gestão de Processos		3
Curso de Extensão – Gestão Pública		10
Curso “Convênios e Normas Aplicáveis “		11
Curso Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE		46

5.5 - Viagens para inspeções *In loco*

EVENTOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Viagem à cidade de Brasília(DF) a fim de impulsionar a reclamação nº8.069/2008,no Supremo Tribunal Federal – período:07/04 a 09/04/10.	Procurador Jurídico Antonio Jairo Lima Araújo	
Viagem ao Município de Tabuleiro do Norte no período de 17/05 a 21/05/10 a fim de realizar inspeção <i>in loco</i> .	Servidores Antonio Camêlo Pereira e Theófilo Maciel Melo	
Viagem á cidade de Maracanaú e Pacatuba e Pindoretama a fim de realizar inspeção nos imóveis da Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE) a ser realizado nos dias 03 e 04/05/10	Servidores Francisco José Bernardino da Costa e José Antonio Capelo Lage	
Viagem ao Município de Tamboril,no período de 08/06 a 10/06/10 a fim de realizar inspeção <i>in loco</i>	Servidores Theófilo Maciel Melo e Edson Pereira Campos	
Viagem aos Miunicípios de Quixeramobim, Solonópoles e Pedra Branca no período de 21/06 a 26/06/10 a fim de realizar inspeção <i>in loco</i> .	Servidor José Oscar Feitosa Andrade	



6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

NÚCLEO DE FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
ABRIL 2010

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	21.733.000,00	7.258.738,48	14.474.261,52
	Manutenção	5.415.052,52	1.222.647,28	4.192.405,24
	Investimento	2.906.046,95	2.148.039,52	758.007,43
	TOTAL	30.054.099,47	10.629.425,28	19.424.674,19
Fonte 82 Fonte 00	Manutenção	220.748,00	3.637,90	217.110,10
	Investimento	12.793,00	0,00	12.793,00
	Manutenção	716.694,00	11.249,59	705.444,41
	Investimento	831.117,00	37.150,00	793.967,00
	TOTAL	1.781.352,00	52.037,49	1.729.314,51
TOTAL GERAL		31.835.451,47	10.681.462,77	21.153.988,70

NÚCLEO DE FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
MAIO 2010

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	21.733.000,00	9.087.844,00	12.645.156,00
	Manutenção	5.415.052,52	1.624.391,74	3.790.660,78
	Investimento	2.906.046,95	2.211.971,23	694.075,72
	TOTAL	30.054.099,47	12.924.206,97	17.129.892,50
Fonte 82 Fonte 00	Manutenção	220.748,00	3.637,90	217.110,10
	Investimento	12.793,00	0,00	12.793,00
	Manutenção	716.694,00	14.343,68	702.350,32
	Investimento	831.117,00	37.150,00	793.967,00
	TOTAL	1.781.352,00	55.131,58	1.726.220,42
TOTAL GERAL		31.835.451,47	12.979.338,55	18.856.112,92



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

NÚCLEO DE FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
JUNHO 2010

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	21.733.000,00	11.807.631,43	9.925.368,57
	Manutenção	5.415.052,52	2.180.613,10	3.234.439,42
	Investimento	2.906.046,95	2.258.094,52	647.952,43
	TOTAL	30.054.099,47	16.246.339,05	13.807.760,42
Fonte 82 Fonte 00	Manutenção	220.748,00	3.637,90	217.110,10
	Investimento	12.793,00	0,00	12.793,00
	Manutenção	716.694,00	18.893,68	697.800,32
	Investimento	831.117,00	37.150,00	793.967,00
TOTAL		1.781.352,00	59.681,58	1.721.670,42
TOTAL GERAL		31.835.451,47	16.306.020,63	15.529.430,84



ANEXOS



Aposentadorias em Diligências por Resolução

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
BEATRIZ ALVES BARROSO	02209/1992-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CELIA MARIA DE CASTRO LUNA	07548/2005-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ISMENIA MARIA VILLAR QUEIROZ CSERMAK	04216/2003-7	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO
MARGARIDA MARIA LIMA SALES	04163/2009-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	01226/2003-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SELMA GONZAGA DE MESQUITA	05975/1994-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Total de	6	



Aposentadorias com Registro Negado

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc. Órgão</i>
ANA MARIA DE OLIVEIRA	04453/2005-2 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
JOSE WAGNER CARNEIRO	01662/2006-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JULIA COELHO DE ALMEIDA LIMA	02518/2003-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LEILA LEAL MELLO	00662/2005-2 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MARIA DE FATIMA FERREIRA ROLIM	05402/2002-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RITA BARBOSA DA SILVA	01690/1994-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Total de	6



Aposentadorias Registradas

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
AFONSO LUIS COSTA DE MORAIS LIMA	07250/1995-3	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
AILA FERREIRA DE OLIVEIRA	06155/2009-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ALBERICO FERREIRA LIMA	05236/1991-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA	07534/2009-1	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
ALCIR CARDOSO DE ARAUJO	01411/2009-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ALDO ALVES COSTA	07230/2009-3	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
ALONCO BENTO DA SILVA	03285/2002-3	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
ANTONIA FARIAS DA SILVA	07670/2009-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIA MARIA DA SILVA GUIMARAES	04045/2006-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIA OLIVEIRA MAGALHAES	04162/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIO AGOSTINHO DE FREITAS	02018/2009-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANTONIO AIRTON NUNES	02487/2007-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIO ALVES DA SILVA	01410/2009-8	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANTONIO BARBOSA VANDERLEY	02021/2009-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
ANTONIO CANDIDO	04491/2009-5	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANTONIO CARNEIRO PORTELA	00162/2010-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	05520/2009-2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO MARTINS DE CARVALHO	02120/1994-2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	02927/2009-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANTONIO TEMOTEO DE SOUZA	04506/2009-3	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ARNALDO PAIXAO SAMPAIO	05547/2009-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
BEATRIZ BRAGA SOUSA TEIXEIRA	07141/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CICERA LOPES DE OLIVEIRA	07155/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CICERO PEDRO BARBOSA	03126/2009-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
CLARA LUISA MARQUES RODRIGUES	00422/2010-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES	04838/2003-8	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DJAIR BARBOSA DA SILVA	03122/2009-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
DUCILA BENTO DE ARAUJO	01330/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDMO MAGALHAES CARNEIRO	02282/2007-5	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ELIAS GOMES ASSUNCAO	02584/2004-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EMILIANO ANTONIO DE SOUSA	03061/2009-8	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ENEIDA PINHEIRO DE ARAUJO	04039/2006-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTER CORDEIRO DE OLIVEIRA	02938/2000-3	SECRETARIA DA JUSTICA



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

FRANCISCA BEZERRA APOLINARIO	06574/2009-8	POLICIA CIVIL DO CEARA
FRANCISCA IRANI NOBRE DUARTE	03915/2006-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA MAGALHAES MACIEL	01673/2004-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	01955/2009-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
FRANCISCO CARDOSO DE PAULA	03391/1999-7	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO
FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00385/1996-9	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO EUCLIDES DE SOUZA	03254/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO FELICIANO FILHO	02429/2007-9	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS FILHO	00770/2009-0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
FRANCISCO GUSTAVO PEREIRA	04291/1995-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO JAIRO CRUZ CASTELO BRANCO ROSSAS	00160/2009-6	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	07869/2009-0	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FRANCISCO JURANDIR TENORIO	02310/2004-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO MARCELO CORDEIRO	04717/1996-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO MARCILIO BARBOSA BRASIL	06774/2009-5	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	01582/1997-1	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA	07460/2009-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO RODRIGUES MERENCIO	04015/2009-6	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FRANCISCO SUETONIO BASTOS MOTA	00370/2010-6	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
FRANCISCO TAVORA ROLIM	00606/2002-4	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO VALENTIM DE AMORIM NETO	07548/2009-1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FRANCISCO VALTER FERREIRA	02144/1997-4	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
FRANCISCO VILMAR DUARTE	07160/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO SOBRINHO	02221/1997-7	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
GERALDO DE ALBUQUERQUE LIMA	06045/2008-7	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
GERALDO FERNANDES CORREIA	01981/2009-7	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
GERALDO SENESIO DA SILVEIRA	02961/2009-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
GLORIA MARIA NOGUEIRA BENICIO	03256/2006-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HERALDO MENEZES LIMA	06607/2009-8	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
HILDA DOS SANTOS CARDOSO	05408/2005-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ILEANA ROSA CHAVES FERNANDES	07391/2001-4	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
ILMA PONCIANO LIMA GIRAO	03081/2006-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
INACIA LOPES DE SOUZA	04830/2009-1	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
IOLANDA LEITAO DE LIMA	03632/2001-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
ITALO PONTE DE VASCONCELOS	04893/2003-5	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

IVANISIA CONDADOS PESSOA	07139/2009-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
IZABEL CAVALCANTE MOTA	02907/2006-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JACINTA ARAUJO RODRIGUES	07129/2009-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	05743/1997-8 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOAO BATISTA NOGUEIRA ARAUJO	02145/1998-2 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOAO CEZAR	01982/2009-9 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOAO DA COSTA DE MOURA	03036/2009-9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOAO DUARTE DE OLIVEIRA	06645/2009-5 POLICIA CIVIL DO CEARA
JOAO FERREIRA GOMES	04501/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOAO MATIAS GOMES	05352/2009-7 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOAO NUNES CHAVES	05328/1996-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE ALCENILTON DA SILVA	02239/2006-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE ALCINO CORREIA FILHO	03111/2009-8 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
JOSE CARLOS NOJOSA	04487/2009-3 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE CLETO DE OLIVEIRA	03569/2006-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE DEMONTIE DA SILVA	07556/2009-0 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSE DIAS DUARTE	04496/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	00460/1996-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE GOMES RODRIGUES	04920/1995-7 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE GONCALVES MONTEIRO	06402/1994-0 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
JOSE HILTON MEIRELES DE OLIVEIRA	06754/2009-0 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
JOSE HUMBERTO DA ROCHA	03121/2009-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE IDEMBURGUES DA PONTE	02469/1990-5 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE LAURO DA SILVEIRA	04505/2009-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE LEONARDO BEZERRA DA SILVA	04799/1997-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE MARIA NOGUEIRA	06689/2009-3 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
JOSE MARIA SOUZA	00716/2010-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE MOACIR MARTINS	02973/2004-0 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
JOSE PEDRO DA SILVA	03486/2005-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE PEREIRA AGUIAR	02540/2004-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSÉ PLACIDO DE OLIVEIRA	05534/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE PRAXEDES FILHO	02016/1994-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE RAIMUNDO XAVIER	04710/2003-4 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
JOSE RAMOS DE ABREU	00196/2005-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE RIBAMAR MARTINS	02041/2009-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE SOARES PEREIRA	04082/2009-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

JOSE VALNIR MOURA	01407/2009-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSE WALTER SANTOS	03498/2004-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE WILSON ALMEIDA	04001/1999-6 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
JOSEFA NELY DE ARAUJO ALENCAR	00427/2010-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LENINA MARIA DE ASSUNCAO LOSCIO	04716/1992-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEONIDAS DA COSTA AZEVEDO	04311/2009-0 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
LIDUINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03393/2005-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUCIA DE FATIMA HOLANDA PEREIRA	07162/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUCIA SABOYA DE OLIVEIRA	03924/2009-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVA	06641/2009-8 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LUIZ FERREIRA MOTA	06781/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIZ GOMES VIEIRA	07580/2009-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUIZ GONZAGA	02498/1996-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
LUIZA HENRIQUE DE SOUZA	07908/2009-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUZANIRA LOURENÇO DE ARAUJO	06778/2009-2 CASA CIVIL
MANOEL FERNANDES CORREIA	04494/2009-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MANOEL SEPTIMUS COELHO DA SILVA	02400/2006-0 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MARCOS ANTONIO PIRES DE MENDONÇA	01605/2007-9 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARGARETH BEZERRA LEMOS FELICIO	06208/2009-5 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
MARGARIDA RODRIGUES DE SOUZA	03118/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ALVES DE SOUSA	00127/2010-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ALZIRA PIRES DE ABREU	03229/1998-2 SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	05555/2008-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA FREIRE MOREIRA	04798/2006-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA BERENICE DE AZEVEDO ARAUJO	00036/2005-0 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CARLOS PINHEIRO BEZERRA	07909/2009-7 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA CARMEN VIEIRA DE VASCONCELOS	04551/2009-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SALVADOR	07459/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE JESUS	03319/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DA PAZ BEZERRA	00112/2009-6 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
MARIA DA PAZ FERREIRA DE MORAIS	06112/2009-3 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
MARIA DAS DOURIS MAIA DE OLIVEIRA	03996/2009-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA ALVES LOPES	07911/2009-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	07138/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA SARAIVA AQUINO	00931/2009-9 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIA DENILDE TEIXEIRA VICTOR	03653/2006-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BEZERRA	03053/2009-9	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA	01751/2003-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO GOIS	07599/2009-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	04490/2009-3	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
MARIA EDNAR MAIA DA SILVA	01771/2005-1	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ELIETE LEITE DA CRUZ	00401/2004-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ELIZABETH BARROSO DE LIMA AGUILAR	06278/2009-4	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ELZENIRA LIMA SANTOS	00128/2010-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA EUSA COUTINHO TEIXEIRA	03836/1998-1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA FELICIANO DA MATA	05794/2009-6	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA FERREIRA DE CARVALHO	03400/2004-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA FURTADO DO PRADO	02555/2003-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA GLEDE BATISTA DE CASTRO SAMPAIO	01408/2009-0	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARIA GORETTE MENDES BATISTA GUERRA	02020/2009-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MARIA HILTA DE OLIVEIRA ARAUJO	01054/1996-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA HORTENCIA PROENÇA SUCUPIRA	06838/2009-5	SECRETARIA DA CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO	07910/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA INOCENCIA FONTENELE DIAS	01292/1994-4	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA IRENE DA SILVA FELIPE	07984/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA IRISMAR COSTA	02654/2003-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JOSE COUTINHO	02076/1994-3	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE CUNHA	07675/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	07781/2009-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA	00163/2010-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LEITE LUSTOSA	07867/2009-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA DE QUEIROZ MENEZES	07868/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LUCINDA FACANHA	00211/2006-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LUIZA LIMA	00315/2003-0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUZIA ALVES JESUINO	02017/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA MARLENE SARAIVA DO NASCIMENTO	05011/2006-4	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
MARIA MARLENE TORRES	06280/2002-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA MARLY LUCIO BEZERRA	04962/2000-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA NAJÉLIA LEITE DE OLIVEIRA	07736/2009-2	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA NEUDA DE VASCOLNCELOS SILVA	00580/2007-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA NEUMA PEREIRA LOPES	06174/2009-3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIA NEUSA E SILVA DE SOUSA MENEZES	05175/1995-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA OSANA PINTO CHAVES	05360/2009-6	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA ROSINEZ MONTEIRO COSTA	07123/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA SELMA BEZERRA NICOLAU SOARES	07897/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA VALDIRA DA SILVA FREIRE	07549/2009-3 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA ZELITA PONTES DA SILVA	02365/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA	03103/2009-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ZILNA CARVALHO DE ARAUJO	00262/2009-3 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ZULENE DA SILVA	00917/2009-4 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
MARIA ZULENI BATISTA	07127/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	07879/2009-2 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIO ALVES GURGEL	04552/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MERBENIA DANTAS LIMA	06753/2009-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MIGUEL DE MELO LIMA	05280/1998-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MIRIAN JANUARIO FERNANDES	03120/2009-9 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MOACIR GOMES DOS SANTOS	05083/1997-3 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NABOR BARBOSA MEIRA	05923/2003-4 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
NEIVA DE ALMEIDA LOBO	01485/2006-7 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
OSVALDO ALVES DE GOIS	02013/2006-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
PAULO AVELINO DO NASCIMENTO	00386/1996-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
PAULO CESAR NUNES DE PINHO	06113/2009-5 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PAULO CESAR PESSOA	04497/2009-6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PAULO PEREIRA LOPES	06604/2009-2 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PEDRO FULGENCIO GOMES	04515/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PITXA UILMA FERREIRA BARRETO	03063/1999-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
POMPEU OLIVEIRA DE SOUSA	03087/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
RAIMUNDA AURI SARAIVA BARROSO	07531/2009-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA CLEONICE DE LIMA	03929/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA IVONETE CHAGAS CAMURÇA	03716/2005-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA MATIAS PIRES ALVES	01754/2006-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA TELES DA FROTA	03240/1995-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	00323/1995-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDO CEZAR SOUZA DA SILVA	07429/2005-9 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
RAIMUNDO DE LIMA	02932/2009-0 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RAIMUNDO MONTE DA CUNHA	01412/2009-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
RAIMUNDO NONATO MACIEL COELHO	02878/2004-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDO PRIMO DE SOUSA	02025/2005-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REGINA CELIA DA SILVA FREIRE	03928/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RITA DE CASSIA FERNANDES DUARTE	04000/2004-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

RITA DE SOUSA MOTA	04624/2009-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RONALDO VERCOSA VILA NOVA	00076/2009-6 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	00207/2009-6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
SEBASTIAO BELARMINO DE OLIVEIRA	06765/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	04507/2009-5 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02414/1996-0 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SOLANGE MARIA TORRES QUENTAL CALLOU	01818/2009-7 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
TERCIA REJANE VIEIRA LIMEIRA	07132/2009-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERCIA REJANE VIEIRA LIMEIRA	00577/2010-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TEREZA MARIA TELES DA ROSA	02516/2007-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
URBANO CANDIDO DE LAVOR	03088/2009-6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
VALDERI FRANCALINO DE OLIVEIRA	06751/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
VERA LUCIA BATISTA VIEIRA	01356/2009-6 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	07579/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VICENTE DE PAULO AGUIAR	05657/2009-7 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Total de	229



Aposentadorias e Revisões / Outras Situações

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03727/1990-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PEDRO GUEDES MARTINS	06875/1994-9	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
TEREZA DE JESUS ALVES DA SILVA	06770/2009-8	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Total de	3	



Consultas Julgadas

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

04187/2009-2 FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ementa: OF.PGE/GAB-Nº 215/2009-CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO REQUISITAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS CUSTEADOS COM RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DO ERÁRIO ESTADUAL.

Súmula: A Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.5.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a consulta, EXTERNO
CONTROLE

05327/2008-1 CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: Consulta acerca da possibilidade da administração pública estadual dar início aos certames licitatórios decorrentes de contratos de empréstimo com os organismos internacionais sem que tenha havido assinatura dos mesmos.

Súmula: A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.3.2010. SECRETARIA
DE CONTROLE

Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu a consulta para respondê-la ao Secretário da Fazenda no sentido de que nas licitações custeadas com recursos provenientes de doações de agências estrangeiras ou de contratos de empréstimos de organismos multilaterais, os requisitos são aqueles constantes das normas e procedimentos adotados por cada entidade, bem como nas licitações custeadas com recursos próprios do Tesouro Estadual, inclusive nas contrapartidas oferecidas em contratos de empréstimos e doações, os requisitos legais que autorizam o desencadeamento do processo licitatório são os previstos no §2º do art. 7º e no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Resolução.

Total de 2



Denúncias Julgadas

<i>Nª Proc.</i>	<i>Interessado(a)</i>	<i>Entidade</i>
05442/2009-8 59)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART.
Ementa:	DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2009.	
Súmula:	O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou ao Sr. João de Aguiar Pupo, Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito que adote as providências suscitadas nos itens "a", "b", e "c" da parte final do Parecer nº 299/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público especial e logo após o cumprimento das mesmas e devidamente comprovadas perante a Secretaria-Geral, poderá o DETRAN prosseguir o certame licitatório. Ademais determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação à citada autoridade, assim como ao Procurador-Geral do Estado e ao denunciante, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.	7a. INSPETORIA
06380/2009-6 59)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART.
Ementa:	DENÚNCIA CONTRA ATO ILEGAL E LESIVO AOS INTERESSES PÚBLICOS PRATICADOS PELO DETRAN/CE E PELA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS-CCC.	
Súmula:	O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao Procurador-Geral do Estado Fernando Antônio Costa de Oliveira, Presidente da Comissão Central de Concorrências, ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, João de Aguiar Pupo e ao denunciante, nos termos da Resolução.	9a. INSPETORIA
03604/2008-2 59)	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART.
Ementa:	NOMEAÇÃO IRREGULAR DE SEVIDORES NA ETICE.	
Súmula:	A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisório ao denunciante, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.	4a. INSPETORIA
05170/2003-3 59)	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART.
Ementa:	DENUNCIA REFERENTE AO DESVIO NA VERBA DO FESPOM	
Súmula:	O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação, determinou o arquivamento dos autos, haja vista que os fatos denunciados são os mesmos constantes do Processo nº 00685/2001-8, dando-se ciência do teor da deliberação aos Cels. Francisco Sérgio Farias da Silva e Francisco Carlos Nunes Gondim, bem como ao denunciante Major Erik Oliveira Onofre e Silva, nos termos da Resolução.	9a. INSPETORIA

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

- 01589/2010-7 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
- Ementa:** DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
- Súmula:** A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.6.2010. Assumiu a Presidência o Conselheiro Alexandre Figueiredo, em virtude da suspeição do Conselheiro Valdomiro Távora. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente recebeu a Denúncia, negando-lhe provimento, decidindo pela remessa de cópias dos autos aos Tribunais de Contas da União e dos Municípios do Estado do Ceará, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados. Ademais, determinou a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução. Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora. 7a. INSPETORIA
- 07114/2009-1 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- Ementa:** DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- Súmula:** O Tribunal, por unanimidade de votos, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, à Secretaria da Educação, como também ao Pregoeiro, Sr. Murilo Lobo de Queiroz, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Conselheiro Valdomiro Távora. 7a. INSPETORIA
- 04768/2009-0 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Ementa:** DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DO Nº 079/2008, CELEBRADO ENTRE A SEFAZ E A EMPRESA HÁBIL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, PARA
- Súmula:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM NO-BREAKS. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Toderó para substituí-lo como Conselheiro. Na sequência, a Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.3.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. 4a. INSPETORIA
- 03891/2009-5 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
- Ementa:** DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE SE REFERE A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE UMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.
- Súmula:** Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Toderó para substituí-lo como Conselheiro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, no mérito, por igual votação, julgou improcedente, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos denunciante, como também ao Titular da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução. 2a. INSPETORIA
- 00196/2010-5 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DAS CIDADES
- Ementa:** DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA DAS CIDADES.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, por unanimidade de votos, 6a. INSPETORIA
preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação,
negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se
ciência do teor da decisão ao denunciante, nos termos da Resolução.

01172/2010-7 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ementa: DENUNCIA ACERCA DA APURAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL-INQUÉRITO POLICIAL Nº 111.0033/2009-15
DP-APURAÇÃO DE CRIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 136497-64.2009.8.06.0001/10-

4ª

Súmula: VARA DA FAZENDA PÚBLICA. 6a. INSPETORIA
Arguiu suspeição o Conselheiro Valdomiro Távora. O Tribunal, por
unanimidade de votos, não recebeu a denúncia, determinando o
arquivamento do feito, devendo o órgão instrutivo competente instaurar uma
representação, a fim de que seja apurado o mérito dos fatos denunciados
nos autos, nos termos da Resolução.

02736/2008-3 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART.
59) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia 5a. INSPETORIA
e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, determinando o
arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao
denunciante, nos termos da Resolução.

00104/2009-7 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: IMPUGNAÇÃO DA CRIAÇÃO DE 27(VINTE E SETE) CARGOS DE ASSESSOR DE DESEMBARGADOR NO
T.JUSTIÇA

Súmula: Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por 9a. INSPETORIA
unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, no mérito, por
igual votação negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos
autos, dando ciência do teor da deliberação ao SINSPOJUCE, na pessoa do
Sr. Francisco Cláudio Melo Fontenele, Coordenador Jurídico, bem como
ao Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, então Presidente do TJCE, nos
termos da Resolução.

Total de 12



Multas Aplicadas

Nª Proc. **Interessado(a)**

06770/2009-8 TEREZA DE JESUS ALVES DA SILVA

Procedência

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ementa: AUX. DE SER. GERAIS, REF. 12 MAT. Nº 502200100069515
D.O. 28/07/2009

Súmula: Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó. O Procurador-Geral Gleydson Alexandre devolveu 1a.
INSPETORIA
o feito o qual lhe foi encaminhado mediante Despacho Singular nº 1223/2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a prorrogação do convênio por um prazo de 6 meses, contados a partir da data do requerimento. Determinou, ainda, que o titular da SEMACE justifique o valor do convênio em análise juntando a documentação apta a comprovar a compatibilidade do preço do mesmo com os preços praticados no mercado, bem como o envio da relação nominal de todos os profissionais que prestem serviços aquela superintendência por conta do referido convênio, com determinação de horas/dias trabalhados sob pena de aplicação de multa insculpida no art. 62, V da LOTCE. Ademais determinou o envio da prestação de contas da avença até 3.9.2010, nos termos da Resolução.

03640/2006-3 ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 2005.

Súmula: Declarou-se impedida a Cons. Soraia Victor. O Cons. Alexandre Figueiredo devolveu o feito 2a.
INSPETORIA
do qual pedira vista na sessão de 27.4.2010. Em seguida, após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria, julgou regular, com ressalva, a presente PCA, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da deliberação. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$ 2.000 à Sra. Ana Mª Cavalcante, e de R\$ 1.500 às Sras. Mª do Carmo Andrade Macedo e Isabel Thomaz Dias, para cada uma, fixando-lhe o prazo comum de 30 dias, p/comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria Geral, bem como sejam tomadas as demais providências adotadas por esta Corte caso não ocorram os recolhimentos no prazo previsto. Ademais, determinou que o titular da ESP adote medidas corretivas suscitadas na parte final do relatório às fls. 596/600, com posterior arquivamento dos autos. Vencido, em parte, o Cons. Pedro Timbó, Relator. Relator designado Cons. Edilberto Pontes.

01448/2008-4 5ª INSPETORIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE PARA
FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o parcelamento da multa imposta 5a.
INSPETORIA
ao ex-Prefeito do Município de Pindoretama/CE, Sr. Jaymirton Diógenes Cavalcante, mediante a Resolução 0049/2009, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), em 10(dez) parcelas mensais e sucessivas, fixando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o recolhimento da primeira parcela. Determinou, ainda, que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais devidos, nos exatos termos da LOTCE. Por fim, determinou que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou não seja possível o desconto na folha de pagamento, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do valor na dívida ativa, nos termos da Resolução.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

06189/1992-0 4ª INSPETORIA
CEARA

FUNDACAO DE ASSIST. DESPORTIVA DO EST. DO

Ementa: REPRESENTAÇÃO -NÃO ENVIO DOS ESCLARECIMENTOS INERENTES ÀS CGG DE 1984, POR PARTE DA FADEC.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida a quitação da multa 6a.
INSPETORIA imposta ao Sr. Eduardo Humberto Garcia Ellery, comunicando-lhe do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

05013/2003-9 ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
AMBIENTE DO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO

CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCICIO DE 2002

Súmula: A Cons. Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 16/03/10. Em 6a.
INSPETORIA seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual da SEMACE, exercício 2002, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Determinou a aplicação de multa de R\$ 1.500,00, às Sras. Michele M.Matos e Enílida da C.Moraes Braid, para cada uma, fixando-lhes o prazo comum de 30 dias para que comprovem os recolhimentos perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, sejam inscritos os nomes das responsáveis no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja remetido os autos à PGE para inscrição na dívida ativa. Ademais, determinou que o atual gestor da SEMACE adote as necessárias providências no sentido de evitar que falhas semelhantes às apontadas no Cert.83/2008, da 6ª ICE venham a ocorrer, como também aperfeiçoe o controle patrimonial do ref.órgão na forma do Dec. 27.786/05, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Cons. Soraia Victor, com declaração de voto.

05292/2004-2 ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ementa: Convênio para Cooperação Técnico-Científica visando a implementação de Projeto de Acompanhamento e Orientações de Ações de fiscalização e monitoramento.

Súmula: Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó. O Tribunal, por unanimidade de votos, prorrogou 7a.
INSPETORIA por seis meses, contados a partir da data do requerimento(17.3.2010), o Convênio nº 16/2004, celebrado entre a SEMACE e o IEPRO, como também reiterou a determinação de que a SEMACE justifique o valor do referido convênio, juntando documentação apta a comprovar a compatibilidade do preço do mesmo com os preços praticados no mercado, além do envio da relação nominal de todos os profissionais que prestam serviços à referida entidade por conta do convênio, com discriminação de horas/dias trabalhados, sob pena de aplicação de multa. Ademais, determinou que seja enviada a esta Corte a Prestação de Contas do convênio supramencionado, dentro do prazo estabelecido, nos termos da Resolução

00892/1991-2 7ª INSPETORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Ementa: REPRESENTAÇÃO-SOHIDRA-IRREGULARIDADES NO CONVITE 71/90 E SUB SEQUENTE CONTRATO Nº 96/90 C/CONTEC P/CONSTRU- CAO DE 7 CISTERNAS DE 100 M3 EM BEBERIBE

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja mantido o recolhimento da multa 7a.
INSPETORIA de R\$ 500,00(quinhetos reais) aplicada a Sra. Olga Valéria Barbosa Teixeira, ex-Superintendente da SOHIDRA, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, fixando-lhe o



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do recolhimento da primeira parcela perante a Secretaria-Geral, nos termos da Resolução.

03593/2009-8 8 INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
BÁSICA E

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO

VALORIZAÇÃO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO

Ementa: REPRESENTAÇÃO REF. AO CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DES. DA EDUCAÇÃO E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$ 8a. INSPETORIA 3.000,00, a Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Titular da SEDUC, fixando-lhe o prazo de 30 dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do valor na dívida ativa, assim como a cobrança judicial do valor acima disposto e/ou deconto em folha de pagamento, respeitados os limites dispostos no § 1º, art. 251 da Lei Estadual nº 9.826/1974, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

02455/2007-0 HERDEZ ANTONIO DE MIRANDA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Súmula: A Cons.Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 06.04.2010. Em 9a.
INSPETORIA

seguida, após rediscussão da matéria,o Trib., por maioria de votos, julgou reg., com ressalva, a PCA da PMCE, exerc.2006, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Det., ainda, a aplic.de multa de R\$ 1.400,00 aos Cels. Deladier Feitosa Mariz e Herdez Antônio de Miranda, ex-Comandantes-Gerais da PMCE e ao Cel. Fco.Sérgio da Silva Magalhães,para cada um, fixando-lhe o prazo comum de 30 dias p/q comprove os recolhimentos perante a Sec.Geral. Outrossim, det.que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição da responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE para insc.dos valores na dívida ativa. Ademais, votou no sentido de que o tit.da referida corporação adote as providências suscitadas no item "3" da parte final do Rel.às fls. 795/805, como também seja dada ciência do teor da deliberação aos interessados e aos Sec.da SSPDS e do Planejamento e Gestão, assim como ao Cont.e Ouvidor-Geral do Estado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Cons.Soraia Victor, com declaração de voto.

Total de 9



Admissões de Pessoal em Diligências por Resolução

Interessado(a)

DEBORAH SANTOS MAGALHAES

Total de 1

Nº Proc. Órgão

06723/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Admissão de Pessoal com Registro Negado

Interessado(a)

ALDENIR FERNANDES DE SOUZA

ANTONIO RIBEIRO NOBRE

BRAULIO MATIAS DE CARVALHO

JAMAL FORTE CARVALHO

JOSE MACARIO DA SILVA

Total de 5

Nº Proc. Órgão

02393/1994-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03077/1994-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03281/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

02234/2005-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03080/1994-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Admissões de Pessoal Registradas

Interessado(a)

ADILSON SALES GOMES JUNIOR
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
ADRIANA LOURENÇO DOS SANTOS
ADRIANA SILVA DE SOUZA
ADRIANA SILVA DE SOUZA
ADRIANA SILVA NOJOSA
ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO
ALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO
ALDENIZA MOURA LIMA
ALESSANDRA DA SILVA LIMA
ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA
ALINE BEZERRA E MOTA
ALINE MARIA DA ROCHA COSTA
ALINE MARIA DE CASTRO REIS
ALINE MENEZES DA COSTA
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA
AMANDA PEREIRA DE SOUSA
ANA ALICE PEREIRA DA SILVA
ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO
ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA
ANA CELIA GURGEL DA SILVA
ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA
ANA CLAUDIA LIMA LEAO
ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA
ANA CLAUDIA MAGALHAES
ANA CRISTINA BARBOSA GOMES
ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
ANA ECILDA PESSOA LIMA
ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO
ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO
ANA KARLA PAIVA ROLIM
ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE
ANA LORENA DE MORAES GOMES

Nº Proc. Órgão

02209/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
03901/1995-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01912/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01083/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
02547/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00935/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
05649/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00691/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
06075/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01079/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01455/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
04588/2009-9 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01276/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01057/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00979/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
07095/2006-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
01805/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00294/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
05648/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
04486/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00707/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
05850/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01569/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00689/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01078/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01562/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01063/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
06710/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
02164/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
05651/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
05650/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
02401/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
07085/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
02417/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

ANA LUCIA CELESTINO SILVA	01739/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	00971/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS	02004/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	01560/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	06073/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	05834/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA MARIA SILVA	00964/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA MOURA DE SOUZA	05906/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA PAULA ALVES PEREIRA	06874/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA PAULA DE SOUSA	01807/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA PAULA DO CARMO	02553/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	01746/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANA SILVIA ALVES	05944/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANASTACIA MARTINS CHAVES	06736/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANDREA GUMERCINO FERREIRA	00824/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANDREA MOURA DA COSTA	05691/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANDREA PEREIRA DA SILVA	00827/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANDRESIA GONDIM	02645/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANDREZA OLIMPIO REBOUÇAS	00808/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANGELA ROSA ANDRE	05110/2003-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANGELICA SILVANO DOS SANTOS	00973/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	01436/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	00511/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA	02989/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA	02996/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA DE LIMA SOUZA	06076/2008-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA FELIZALVINA BARROSO DIAS	02397/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA FERREIRA MASULLO	01728/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	01743/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA LEMOS DE SOUSA	00937/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	00381/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIA SUELANE COSTA	01587/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO CARLOS ALMEIDA ROCHA	00321/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO EDNARDO MESQUITA	00510/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	00953/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO JOSÉ BARBOSA BARROS	05652/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	05992/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	02380/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO	02400/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO MARTINS DE LIMA FILHO	00731/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO MENDES BOTAO	04114/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
APOLIANA CARVALHO DA SILVA	01684/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	06432/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	01972/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	02634/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ARNOLDO LIMA FERNANDES	05401/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ARTELINO ALEXANDRE DA SILVA	07003/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
AUDILEIA MENDES BOTAO	01808/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	06169/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CACIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	03903/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE	06863/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CARLOS ALVES DE SOUSA FILHO	02821/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CARMELITA PRACIANO DA SILVA	01003/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CARMEM ROSA TAHIM DE SOUSA	02303/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CATIA DERLANGE MELO LOPES	06122/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CELIA MIRANDA DOS SANTOS	02382/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CESAR AUGUSTO CHAGAS	00644/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO	05891/2006-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO MENEZES DE ABREU	05901/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	01927/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	00865/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CLAILSON ALVES CHAGAS	05750/2006-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	01466/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CLAUDIA MARIA DE PAULA ALMEIDA	05948/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CLEBER PEREIRA DE SOUSA	00690/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CLEIDE DE SOUSA LINO	03904/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CLEIRTON DA SILVA PEREIRA	05894/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	02991/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONCEIÇÃO DE LOURDES TEIXEIRA PEREIRA	00705/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
COSMA PEREIRA DOS SANTOS	00702/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CRISTIANE ALVES DA SILVA	02727/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	05922/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CYNTHIA GURJAO GONDIM	04631/2009-6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DALVA ANASTACIO SOUTO	02992/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	01101/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DAMIAO FURTADO ALVES	00673/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

DANIELA BEZERRA DE SOUSA	05859/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DANIELE MAC DOWELL SOUSA	01780/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DANIELE SILVA FREITAS	06168/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DANNY NIXON SOUZA	06897/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DAVID SANTOS MATOS	00898/2009-4 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DEBORA PAULA DE SOUZA	06155/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	02605/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DEUSANIA MACEDO FERREIRA	00997/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DORALICI VERÇOSA DE OLIVEIRA	02372/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DULCE MARIA HONORATO SANTOS	00796/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EDICLEI DE ALMEIDA PAZ	06656/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA	06102/2009-0 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
EDILMA DANIEL DE LIMA	00547/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	02375/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	06745/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EDNALDO CARNEIRO DE LIMA	06792/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDNILSON ALVES CLEMENTINO DE SOUSA	06033/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELANE ALVES DE LIMA	02443/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELDER DE SOUSA ALBUQUERQUE	06097/2006-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELENILDA ALVES VASCONCELOS	01725/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	01111/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	02232/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIANA SOUSA COSTA	01650/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	01919/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA	06095/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELISANGELA PEREIRA LUZ	00692/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	02508/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	05778/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	06067/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	02374/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELIZANGELA HOLANDA COSTA	02496/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	02125/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ELZAFAN CARNEIRO COSTA	02539/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EMILIA PEREIRA FEITOSA	01020/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	04585/2009-3 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ENILDON ALVES FERREIRA	06036/2006-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ERICA LIMA DA SILVA	00795/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	02234/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

ESTER DE CASTRO	01622/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EVALDO RODRIGUES ALENCAR	06706/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	01556/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
EVELINE DE FREITAS CARNEIRO	05871/2008-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	06162/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FABIO DA SILVA PEDROSA	02711/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FABIOLA SILVA BARBOSA	02473/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FATIMA ELIANE LEITE	01050/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	04820/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FATIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA	02440/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FERNANDA CAPELO BARROSO	02359/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR	00498/2009-0 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA	02083/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FLAVIO CESAR BORGES SANTANGELO	06076/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	02049/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO VASCONCELOS	00382/2010-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	02751/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ALVES DAMACENA	00868/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ANDREIA GIRAO	05870/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA AURI PEREIRA	02176/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	07108/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	01066/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES MATEUS	03918/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	00676/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	02433/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	00900/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	06151/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	02597/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	01961/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO	00715/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	01515/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	02790/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	00811/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	00899/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA MEIRYLANE SAMPAIO MORAIS	06066/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA NAGILA DO NASCIMENTO VALE	00494/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	00493/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	00817/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

FRANCISCA PEREIRA LIMA	02874/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	00841/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA URENILCE DE LIMA SILVA	05633/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	06156/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO ALISSON BARROS DE SOUZA	06829/2006-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	00977/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	01554/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	02811/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	06721/2006-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ELDON DA SILVA	05849/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO EUDES ANDRADE DA SILVA CARVALHO	06861/2006-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EUDES GRANGEIRO JUNIOR	06920/2006-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA	02105/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA NETO	02324/1995-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	06790/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO HELI CAVALCANTE LIMA	02277/1995-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO HONORATO DE CASTRO	07737/2009-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	01962/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	00958/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCOALDO SIMEAO DOS SANTOS	06787/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	00668/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GEISY QUIRINO DA SILVA	02769/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GEORGE ALBERT SILVA DE VASCONCELOS	06950/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILSON FREIRE ALMEIDA	00910/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GIRLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA	02213/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GISLENE DE MELO REIS ALENCAR	02514/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GLAUCIANE VIANA COSTA	02178/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GLAYDSON SIDNEY ARAUJO ROCHA	07103/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE	06101/2009-9 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GRAÇA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA HOLANDA	06206/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
HELENISA SOARES LOIOLA	06080/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	06913/2006-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HERCULYS RONIÉRE RODRIGUES ROLIM	06820/2006-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HUGO DE FREITAS BORGES	02127/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
HUGO DE SALES ANDRADE	02638/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IARA MARIA GALVAO SILVA	00951/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IDELVAM JORGE ANDRADA	05929/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ILEUVA MARIA XAVIER BEZERRA	02281/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

INES MARIA DE SA SALES	03915/1995-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	05979/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IRINEIDE PARENTE FREITAS	00585/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IRISMAR GOMES DE SOUSA	00867/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA	00786/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	01534/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES	01073/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ISLANE MARIA CASTRO VERÇOSA	02102/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IVANA RODRIGUES DA SILVA	06200/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IVONE DE SOUZA BEZERRA	06072/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IVONE RODRIGUES ALVES	01756/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	00499/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	00289/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	00873/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JAILA MARIA PINTO MARQUES	06055/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JAMYLE MARINHO DE BRITO	01055/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JANETE NASCIMENTO DOS SANTOS	01056/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	00345/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	01080/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JEYSA MARIA DE FREITAS	00736/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOANA PASTORA SANTIAGO DE OLIVEIRA	05978/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOAO BATISTA DE FRANÇA SILVA	05770/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	01401/1998-0 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
JOAO GADELHA NETO	00956/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAUJO	01458/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOEL RODRIGUES DA SILVA	00671/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO	01580/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JORGE LUIZ MENEZES SANTOS	07195/2006-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ADRILSON FAÇANHA RAMALHO	07030/2006-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	04632/2009-8 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
JOSE GARRIDO BRAGA NETO	04592/2009-0 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
JOSE ISAIAS CASTRO ROCHA	05728/2006-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	05886/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE JAIR LACERDA DE SA	02431/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	01867/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	07154/2006-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE PINHEIRO FILHO	02235/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	00752/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

JOSE REINALDO NETO	02126/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE ROBERTO DE AQUINO	01447/2010-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE WELLINGTON DA SILVA	07165/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	00708/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSUE REIS	05396/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSYERIKA SILVA CABRAL BARBOSA	00820/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JUDITE MACEDO FERREIRA	01505/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JULITA MORAIS DE SOUSA	00704/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
KARINNE DE OLIVEIRA MARTINS	06210/2008-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	01014/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	02055/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	01462/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
KYLVIA SILVA SABOIA	01567/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LARICY RODRIGUES DE SOUSA	06074/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEANDRA VASCONCELOS TELES	07110/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	04707/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	02859/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEILIANE ABREU BRITO	01121/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LEIRIA DE ANDRADE NETO	02101/1995-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LENI POMPEU DE PAULA	01010/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	04476/1995-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LIDIA SOUSA MOURA	05760/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	01727/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LILA MARIA MENDONÇA MOURA	00730/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LINDALRIA DOS SANTOS MENEZES	06702/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUANA ABREU TITARA	00941/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	00967/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	02544/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIANA LISBOA DAMASCENO	05800/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIJANE PIRES DE FREITAS	00227/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCILENE ALVES FERREIRA	01102/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	01009/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCILENE RODRIGUES	00332/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	00972/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIS FERNANDES DE MOURA	07116/2006-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUISA HELENA COSTA CARVALHO	04070/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	03851/1994-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIZ CARLOS DE SOUZA VIDAL	07170/2009-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

LUIZ GONZAGA PINHEIRO LIMA	06969/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	04822/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	00710/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO	05755/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MAGDA DE SOUSA MACIEL	00333/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MANSUETA AIRES DA SILVA	05826/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	04595/2009-6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MARA DALILA DE ARAÚJO LIMA	06679/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARA SANDRA SILVA	00400/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCELO BRANDT FIALHO	05255/2003-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA GOMES ALVES	04110/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	02179/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA MARIA DE LIMA	00737/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA MARIA ROCHA BELO	02519/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	00965/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	00822/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	01147/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIANA HOLANDA LIMA	00384/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCILIA XAVIER DE SOUZA	02731/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCIO GLEISSON SIQUEIRA ALVES	07117/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR	02062/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	05864/2006-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA ALDECIR VIANA SOARES	05903/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ANEUMA BASTOS	03856/1994-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	01737/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	01062/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA AURICELIA DE SOUSA MOTA	06071/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	00573/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	00324/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA BETILENE DA SILVA	00810/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	01645/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CELIA DE REZENDE	00457/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	01100/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO	02403/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	02864/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	00403/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS	02470/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	05972/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE FREITAS	02699/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUSA	01932/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00291/2000-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RODRIGUES	06203/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DA GLORIA HENRIQUE	01514/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	05895/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE MENESES	04976/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	02387/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	04821/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	01025/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	02600/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	02584/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DEUSIMAR BARBOSA SILVA	01273/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	01460/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DIONE MADEIRA DE MATOS	03910/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	01017/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	05977/2008-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO ROSARIO BARROS PINHEIRO	06214/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO ROSARIO LIMA	05809/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	01026/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	01855/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	06879/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	05975/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	02528/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	01095/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	01091/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	02338/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA EDNA PEREIRA	06202/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	05879/2008-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	02472/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ERLANI DE LIMA	06201/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	01521/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	06158/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA FERREIRA DE LIMA	00998/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	01513/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	04798/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GILVANA LIMA	01620/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA	05827/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	00574/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	02474/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA HELENA DE BRITO	00233/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	05811/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA HELENA SILVA	01911/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA HELENICE ALMEIDA LEITAO	00584/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA IACI GONCALVES	04665/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	03666/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA INAURA LIMA DA SILVA	01552/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	01802/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JANETE COSTA SANTOS	01551/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	00517/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	01107/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	04670/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE DA COSTA	05884/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE	06161/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE DOS SANTOS	04648/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE E VASCONCELOS COELHO RIBEIRO	04462/1995-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOSE SILVA DE MOURA	00828/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	00610/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LENIR GONÇALVES RIBEIRO	01039/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA	05818/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LOURDES DOS SANTOS	05560/1995-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	01775/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUCIANA DA SILVA	02369/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	05855/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUCILENE PEREIRA LIMA	00229/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUISA DE OLIVEIRA	01572/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	05887/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	02160/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	02783/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	06215/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	05791/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	04038/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	05792/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	05795/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	05793/2008-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA NEARIA REBOUÇAS E SILVA	01104/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA NEIDE DA COSTA GOMES	01043/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA NETA PEREIRA	02463/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES	02339/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	02469/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA PINHEIRO DE LIMA	06164/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA REGINA VIEIRA LIMA	01568/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	00383/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	00995/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	02615/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROSALINA MOURA COELHO	01865/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	02184/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROSIMERE DA SILVA	00999/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	01022/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	01901/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	05821/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SUELY FERREIRA PONTES	01801/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA VERANEIDE FARIAS DOS SANTOS	02326/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	00806/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	04589/2009-0 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MARIANE GOMES VIEIRA	05970/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIANNE MAIA DUTRA	00385/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARILENE PEREIRA DA SILVA	02093/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARILIA MARQUES SILVA	01553/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARINETE RODRIGUES GUEDES	01518/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	05858/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARLUCIA FELIPE DA SILVA	00390/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	06125/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARTA MARTINS COSTA	06056/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARYANE DA SILVA RIBEIRO	00826/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARYVAN FERREIRA DE SÁ	00825/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MATILDE GONDIM GERALDO	02512/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MAURICEIA SILVA DA ROCHA	00224/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MERCIA LOBO LIMA	02466/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MERCIA SUELI PEIXOTO	06124/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MESSIAS CARLOS DE SOUZA	00223/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	00290/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MICHELE FERREIRA DA SILVA	02494/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	06165/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	00225/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MOEZIO XAVIER SANTOS	01757/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MONICA DA SILVA SARMENTO	06735/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MONICA SILVA DE SOUZA	06747/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
NATACHA SOARES MEDEIROS	04586/2009-5 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
NATECIO RAMIRO DE ARAUJO FILHO	06769/2006-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU	01687/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
NEIVA MARIA MARTINS COSTA	02566/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
NILCI TEIXEIRA DA SILVA	01035/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	01016/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ORLEANE SAMPAIO BAIA	00978/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
OZANA PEREIRA DA SILVA	02678/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PATRICIA MARQUES MOURA	02467/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	02516/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	00612/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PAULO CESAR DE ALMEIDA SEQUEIRA	04472/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PAULO CESAR DE SOUZA	06105/2009-6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PAULO GUEIB DOS SANTOS	01487/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA	05935/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PEDRO MARCELO DA SILVA NOGUEIRA	01550/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	05956/2006-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
POLYANNA CAMPELO TAVARES	01440/1998-0 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	06732/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RAIMUNDA JOANDRA MAIA GURJAO	00842/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	01646/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA	05894/2008-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RAQUEL TAVARES NOBRE	01484/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
REGINA BEZERRA DA SILVA	05952/2008-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
REGINA MARIA MOURA FONTELES	02355/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
REGINA STELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	05033/2009-2 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
RENATA CHAVES ARAUJO	01108/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ	06103/2009-2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RICARDO MOREIRA FERREIRA	00647/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	01027/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	00524/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	00955/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROBERIO DIAS LEITE	02566/1995-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROBERTO EDILANO VIDAL DE ATAIDE	05182/2009-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	01275/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROBERTO RIBEIRO BARBOSA CEARÁ	04656/2009-0 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
ROGERIA AMARAL DA SILVA	02876/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	05804/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	05919/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	01068/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSANA CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	01415/1998-0 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ROSANE MOTA DE CARVALHO	06008/2008-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSANGELA DIAS RODRIGUES	00939/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSANIA PINHEIRO DE FARIAS	05787/2008-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSEANE BERNARDO CAMARA	04458/1995-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	00563/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	01668/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSEVANIA ALVES LUDGERO	01648/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	02636/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	01030/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROZANA FREITAS DA COSTA	05513/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	01409/1998-5 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RUTE DE LIMA PESSOA	02517/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RUY BARBOSA FRANCO LIMA	02511/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SALVELINA OTAVIANO DA SILVA	01023/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SAMANTA OZANAN MARQUES	01549/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	05902/2008-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SANDRA BARROSO ARAGAO NOBRE	00497/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	02284/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	00821/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SARA DE OLIVEIRA LIMA	02437/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	02602/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	04967/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SELMA DE MELO FEITOSA	00337/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SELMA MARIA SANDERS DE OLIVEIRA	03417/1995-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA	05971/2006-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	04699/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SIJÂNIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	00957/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SILANEY NOGUEIRA MILANEZ	01011/2009-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SILVANIR SILVA DE FREITAS	00338/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	05515/2008-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

SILVIA SOUSA SILVA	02611/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	00837/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SIMONE RIBEIRO BORGES	05971/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SOLANGE BORGES DUARTE	02177/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	00582/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	01600/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SONIA MARIA COSTA MUNIZ	05973/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	01002/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	00646/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SUENY DA SILVA COSTA	01013/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	01617/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	01883/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	05982/2008-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TARCILIO AUTRAN CAVALCANTE	00179/2000-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TATIANE CAMPOS DA SILVA	00701/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	05788/2008-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TELMA DE JESUS BRAGA	01064/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TERCIO ALLEN NEVES FEITOSA	07048/2006-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TERESA DE JESUS ANDRADE	00492/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	00645/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TEREZA MONICA DE MORAIS	02698/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
TESSA RAMOS SILVA	04619/2009-5 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
THATIANE LOBO LARA	02681/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
THEOFILO MACIEL MELO	04511/2009-7 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	00613/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	07099/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALDENE DE BRITO SOUSA	02976/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	00401/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALDIANA SILVA DE SOUSA	00369/2009-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALERIA CARVALHO MONTEIRO	02752/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	01663/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VANELIA PEREIRA DO CARMO	01037/2009-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VANIA MARIA NOBRE VIDAL	00495/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VANUSIA GUEDES E SILVA	01049/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERA LUCIA ALMEIDA MENDONÇA	02203/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	02676/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	01659/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	05618/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	02680/2009-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERONICA MARIA CARNEIRO VIEIRA DA MATA	01662/2009-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	02988/2009-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	00620/2009-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VONETE FREITAS MACIEL	05615/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	00970/2009-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
WANUSA GADELHA GUIMARAES	05797/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
WEVERTON BATISTA UCHOA	01647/2009-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Total de	573



Admissões de Pessoal - Outras Situações

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
Total de		



Pensões em Diligências

Interessado(a)

MANOEL MARINHEIRO FILHO

Total de 1

Nº Proc. Órgão

01060/2007-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Pensões com Registro Negado

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
Total de		



Pensões Registradas

Interessado(a)

ABINADAB ARRUDA CAMPOS
ADRIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADRIANA NERI BRANDAO DE CARVALHO
ALCIDES ALVES COSTA
ALDENIRA OLIVEIRA MAGALHAES
ANA BEATRIZ SILVA LIMA
ANA DAMASCENO CAVALCANTE
ANDRE JANUARIO DA SILVA
ANDREA ROMERO RAMOS POMPEU DE VASCONCELOS
ANTONIO CONRADO MAIA
ANTONIO REGINO FELIX DE SOUSA
ARILEUMA FREITAS DOS SANTOS
AUREA BRASILEIRO DE FARIAS
BERNARDO ALVES DE OLIVEIRA
CELINA DOS SANTOS LIMA
CICERA FERREIRA DA SILVA
CONCEIÇÃO LAURENTINO DA SILVA
DALILA FELICIO DA SILVA
DISUERDA DOS SANTOS CUNHA
DOMINGOS JESSE DE OLIVEIRA
EDITE ARAUJO FERNANDES
ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
EXPEDITO BEZERRA DE SOUSA
FATIMA DE LIMA MARTINS
FATIMA PENHA SOUSA
FLORIZA NOGUEIRA GOMES
FRANCISCA BARBOSA DE CASTRO
FRANCISCA PINHEIRO CAPISTRANO
FRANCISCA RICARDO DE CASTRO
FRANCISCO ALVES CABRAL
FRANCISCO DE ASSIS PASSOS
FRANCISCO PEREIRA IRMAO
GERALDO VIEIRA FARIAS

Nº Proc. Órgão

04912/2004-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
01051/2010-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
00567/2010-3 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
00361/2008-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05387/2006-5 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
02152/2009-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
00551/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
02483/2008-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
00790/2001-5 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
01378/2010-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
00525/2010-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
00981/2010-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
01461/2010-3 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
01102/2010-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02625/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
00082/2010-1 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
07694/2009-1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
07846/2009-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
00907/2010-1 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
01377/2010-3 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
00358/2010-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
00549/2010-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07402/2009-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01564/2010-2 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
01587/2010-3 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
05486/2009-6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
04115/2007-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
00351/2010-2 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
00350/2008-4 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
07989/2009-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
00183/2007-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
07975/2009-9 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
02236/2010-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

IEDA BEZERRA GOMES DA SILVA	00071/2010-7 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ISAURA MARIA TELES DE MOURA	08004/2009-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
IVANIZA DE MOURA BATISTA	00015/2007-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVONE RAULINO SILVA	05261/2003-6 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
IVONETE MARIA DOS SANTOS FAÇANHA	07290/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOAO SILVA DE HOLANDA	00930/2010-7 SECRETARIA DA CULTURA
JOAQUIM PEREIRA LIMA	05340/2008-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE EDNARDO SILVEIRA	01107/2010-7 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE EGIDIO PEREIRA	02973/2008-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE EGITO DE MOURA	07284/2009-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE MAURILIO PINHEIRO LANDIM	07229/2005-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA	06069/2009-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSEFA NUNES DA SILVA CAVALCANTE	01085/2010-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KELLY VIRGINIA PENHA ROCHA NOBRE SILVA	07802/2009-0 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
KERGINALDO FERREIRA DE QUEIROZ	00080/2010-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LAIS FARIAS COSTA NETA	01069/2010-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LAVINIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	00568/2010-5 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
LIDUINA MARIA CANDIDO ROCHA	07814/2009-7 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIA MARIA SANTOS DE FREITAS	00560/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ GONZAGA SALES	07283/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MANUEL MOACIR DE FARIAS CHAVES	01426/2010-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARGARIDA JACIRA FREIRE	01061/2010-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA AUXILIADORA SALES DE ARAUJO	02536/2009-2 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARIA CECILIA PERDIGAO PAMPLONA	05921/2005-3 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIA CELESTE ALVES DA ROCHA	00555/2010-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS	01329/2010-3 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIA DAS GRAÇAS ABREU DE PONTES	07850/2009-0 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS	03276/2006-8 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARIA DE JESUS ARAUJO MARTINS	00566/2010-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DE JESUS GOMES BARBOSA	00917/2010-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE MORAES DUARTE	07999/2009-1 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
MARIA DEJANIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	01066/2010-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUZA	00557/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO MIRANDA VALENTE	06946/2009-8 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
MARIA ELOMAR ROCHA CHAGAS	00734/2010-7 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MARIA EURISENE BRAGA SAMPAIO	02164/2010-2 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
MARIA FLOR DA SILVA FIRMINO	00528/2010-4 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MARIA GLACIMAR DE CARVALHO	07954/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA IRENILZA FONSECA AZEVEDO	00284/2009-2 CASA CIVIL
MARIA IRISMAR ALVES DE LIMA	07052/2009-5 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ISAIRA SALES PAULO	00630/2010-6 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
MARIA IZAURA CAVALCANTE	07972/2009-3 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MARIA JOSÉ LINO PEREIRA	00032/2009-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA	00559/2010-4 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JULIA DA SILVA	02292/2010-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MARIA LIDUINA ARAUJO CARNEIRO	07051/2009-3 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	06598/2009-0 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ
MARIA MOREIRA GOMES	07843/2009-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA NELI FREIRE MACIEL	00977/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA NUNES VIDAL DANTAS	05010/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ODETE DE OLIVEIRA	02122/2010-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA ROBERTA DE QUEIROZ BARBOSA	01181/2007-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA ROSIMEIRE LOPES BARROSO	07937/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS	00539/2010-9 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SOLIDADE DA SILVA DE SALES TAVARES	01020/2010-6 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
MARIA STELLA DE AGUIAR FEITOSA E CASTRO	01240/2010-9 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ZELIA GRANGEIRO LEITE	01063/2007-0 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARTA HELENA MOREIRA BASTOS	00877/2010-7 CASA CIVIL
MAYARA RONIELE CAVALCANTE PEREIRA	03316/2009-4 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MIRIANE PIRES LIMA	07973/2009-5 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
NEIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07825/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	01631/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA	00466/2010-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA GARCIA DA SILVA	01053/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDA GRAGILZA DE SOUSA CARVALHO	01045/2010-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
RAIMUNDA LOPES DE ANDRADE	00114/2010-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDA RODRIGUES CLEMENTINO	00393/2010-7 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RITA BATISTA DE ARAUJO	03682/2006-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RITA DE CASSIA PONTE LOPES	07668/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ROSA DE SOUSA SILVA	04869/2008-0 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ROSEO LUIS FILGUEIRA	00437/2010-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SELMA MARIA SANTIAGO CUNHA	07803/2009-2 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
SONIA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	00878/2010-9 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
TEREZA NASCIMENTO DE AGUIAR	02128/2010-9 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
TEREZINHA DA SILVA SOARES	04394/2007-4 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA

07698/2009-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ZENEIDE SOARES LESSA

02166/2010-6 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Total de 110



Pensões e Revisões / Outras Situações

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
LAURA MARIA ROCHA DA SILVA	01503/2010-4	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
MARIA DE MOURA SILVA	07998/2009-0	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
MARIA NADIR LIMA GONZAGA SILVA	06070/2009-2	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA ROBERTO DO VALE	02023/2010-6	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA TERESA DA COSTA VIDAL	07726/2009-0	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
OLAVO MENDES BRASIL	07597/2009-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
RITA PEREIRA DE SOUZA BRAGA	07831/2009-7	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Total de	7	



Processos Julgados por Tipo Ano: 2010
Período: abril a junho

Tipo de Processo: APOSENTADORIA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	52
maio	105
junho	85
Soma	242
Porcentagem	23,36%

Tipo de Processo: AUDITORIA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
junho	1
Soma	1
Porcentagem	0,10%

Tipo de Processo: CÁLCULO COTA ICMS

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	2
junho	3
Soma	5
Porcentagem	0,48%

Tipo de Processo: COMUNICAÇÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
junho	2
Soma	3
Porcentagem	0,29%

Tipo de Processo: CONSULTA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
junho	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Tipo de Processo: DENÚNCIA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	3
maio	4
junho	5
Soma	12
Porcentagem	1,16%

Tipo de Processo: DOCUMENTOS

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
maio	1
junho	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%

Tipo de Processo: NOMEAÇÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	128
maio	214
junho	237
Soma	579
Porcentagem	55,89%

Tipo de Processo: OUTROS

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	2
maio	3
Soma	5
Porcentagem	0,48%

Tipo de Processo: PENSÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	38
maio	42
junho	34
Soma	114
Porcentagem	11,00%



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Tipo de Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	13
abril	2
maio	7
junho	5
Soma	27
Porcentagem	2,61%

Tipo de Processo: RECURSO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
junho	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%

Tipo de Processo: REFORMA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
maio	3
junho	1
Soma	4
Porcentagem	0,39%

Tipo de Processo: RELAT. GESTÃO FISCAL

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
maio	1
junho	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%

Tipo de Processo: REPRESENTAÇÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
maio	1
junho	1
Soma	3
Porcentagem	0,29%



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Tipo de Processo: REPRESENTAÇÃO DO TCE

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	11
maio	5
junho	6
Soma	22
Porcentagem	2,12%

Tipo de Processo: REVISÃO DE PENSÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
maio	2
junho	2
Soma	4
Porcentagem	0,39%

Tipo de Processo: REVISÃO DE PROVENTOS

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
maio	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%

Tipo de Processo: REVISÃO DE REFORMA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
maio	1
Soma	1
Porcentagem	0,10%

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO AUDITORIA

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
junho	1
Soma	1
Porcentagem	0,10%

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO CERTIDÃO

<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
abril	1
maio	1
Soma	2
Porcentagem	0,19%



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO DE

	<i>Mês</i>	<i>Qtde</i>
	maio	1
Soma		1
Porcentagem		0,10%
<i>Total geral</i>	1.036	



**- Processos Julgados por Tipo -
Decisões Terminativas**

Ano: 2010

Tipo de Processo: APOSENTADORIA

Soma 235
Porcentagem 24,50%

Tipo de Processo: CÁLCULO COTA ICMS

Soma 5
Porcentagem 0,52%

Tipo de Processo: NOMEAÇÃO

Soma 577
Porcentagem 60,17%

Tipo de Processo: PENSÃO

Soma 113
Porcentagem 11,78%

Tipo de Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Soma 14
Porcentagem 1,46%

Tipo de Processo: REFORMA

Soma 4
Porcentagem 0,42%

Tipo de Processo: REPRESENTAÇÃO DO TCE

Soma 2
Porcentagem 0,21%

Tipo de Processo: REVISÃO DE PENSÃO

Soma 4
Porcentagem 0,42%

Tipo de Processo: REVISÃO DE PROVENTOS

Soma 2
Porcentagem 0,21%

Tipo de Processo: REVISÃO DE REFORMA

Soma 1
Porcentagem 0,10%

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO CERTIDÃO

Soma 2
Porcentagem 0,21%

Total geral 959



Representações em Contratos, Licitações e Convênios

Nª Proc.: 05269/2006-0

Ementa: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/METROFOR INST. PELÇO METROFOR, OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERV. DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação de que o atual Gestor se abstenha de contratar empresas de auditoria independente por mais de um exercício financeiro, em virtude do não enquadramento desse tipo de contrato na exceção contante no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. Determinou, ainda, que seja comunicado da presente decisão aos Srs. Sérgio Machado Nogueira, ex-Diretor-Presidente do METROFOR e o Rômulo dos Santos Fortes, atual Diretor-Presidente do METROFOR, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 04660/2008-6

Ementa: CONTRATO Nº002/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO E. DE D. ECONÔMICO-CEDE E A EMPRESA MODAL 4 LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETIVANDO A LOC. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 05292/2004-2

Ementa: Convênio para Cooperação Técnico-Científica visando a implementação de Projeto de Acompanhamento e Orientações de Ações de fiscalização e monitoramento.

Súmula: Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó. O Tribunal, por unanimidade devotos, prorrogou por seis meses, contados a partir da data do requerimento(17.3.2010), o Convênio nº 16/2004, celebrado entre a SEMACE e o IEPRO, como também reiterou a determinação de que a SEMACE justifique o valor do referido convênio, juntando documentação apta a comprovar a compatibilidade do preço do mesmo com os preços praticados no mercado, além do envio da relação nominal de todos os profissionais que prestam serviços à referida entidade por conta do convênio, com discriminação de horas/dias trabalhados, sob pena de aplicação de multa. Ademais, determinou que seja enviada a esta Corte a Prestação de Contas do convênio supramencionado, dentro do prazo estabelecido, nos termos da Resolução

Total de Processos: 3



Representações

Nª Proc.: 00129/2010-1 9º INSPETORIA

Ementa: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A POSTERIORI.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 06189/1992-0 4ª INSPETORIA

Ementa: REPRESENTAÇÃO -NÃO ENVIO DOS ESCLARECIMENTOS INERENTES ÀS CGG DE 1984, POR PARTE DA FADEC.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida a quitação da multa imposta ao Sr. Eduardo Humberto Garcia Ellery, comunicando-lhe do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01190/2001-8 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 07/2001

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação de que seja oficiado o Titular da Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú, a fim de que os atos de admissão de pessoal sejam encaminhados ao TCE, no prazo de 90(noventa) dias após as respectivas nomeações, sob pena de comprometer a atividade de controle externo, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 03593/2009-8 8 INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Ementa: REPRESENTAÇÃO REF. AO CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$ 3.000,00, a Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Titular da SEDUC, fixando-lhe o prazo de 30 dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do valor na dívida ativa, assim como a cobrança judicial do valor acima disposto e/ou deconto em folha de pagamento, respeitados os limites dispostos no § 1º, art. 251 da Lei Estadual nº 9.826/1974, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 07573/2009-0 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 03999/2008-7 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE DOS VEÍCULOS DA PMCE.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação aos interessados, como também sejam determinados ao Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar do Ceará que atue de forma mais ágil na destinação dos veículos parados no seu pátio, seja para conserto, para descarga ou para investigação técnica, devendo proceder o remanejamento deste em tempo razoável, nos termos da Resolução.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Nª Proc.: 03670/2008-4 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ALMOXERIFADO DA PMCE.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, como também sejam acolhidas as determinações contidas na parte final no Parecer nº 318/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público especial, nos termos da Resolução

Nª Proc.: 07676/2009-0 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS, TENDO COMO DONATÁRIA A SECRETÁRIA DA CULTURA-SECULT.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 06323/2008-9 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 10/2008

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do titular da Secretaria da Cultura para que envie a esta Corte a remessa dos dados referentes ao seu quadro de pessoal nos moldes indicados no Parecer nº 102/2010-MP-TCE/CE, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 06038/2009-6 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS-DOAÇÃO DE 2009 PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação aos interessados, e, ainda, que seja determinado à SEDUC que realize tempestivamente os registros contábeis e patrimoniais das futuras doações de bens públicos, de modo a demonstrar a realidade patrimonial da Secretaria nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 04143/2007-1 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01448/2008-4 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o parcelamento da multa imposta ao ex-Prefeito do Município de Pindoretama/CE, Sr. Jaymilton Diógenes Cavalcante, mediante a Resolução 0049/2009, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o recolhimento da primeira parcela. Determinou, ainda, que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais devidos, nos exatos termos da LOTCE. Por fim, determinou que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou não seja possível o desconto na folha de pagamento, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do valor na dívida ativa, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01834/2010-5 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a representação e, no mérito, por igual votação, determinou que seja enviada cópia do presente feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Ceará - SECEX/CE, para que sejam apurados os fatos narrados na espécie que envolvam possíveis desvio de finalidades na utilização de veículos escolares adquiridos com recursos do Programa Caminhos da Escola, com o posterior arquivamento do feito, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Nª Proc.: 06862/2009-2 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a representação e, no mérito, por igual votação, determinou que seja enviada cópia do presente feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Ceará - SECEX/CE, para que sejam apurados os fatos narrados na espécie que envolvam possíveis desvio de finalidades na utilização de veículos escolares adquiridos com recursos do Programa Caminhos da Escola, com o posterior arquivamento do feito, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 07683/2009-7 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 03368/2008-5 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS-DOAÇÃO DE 2007 E 2008 PELA SECRETARIA DA SAÚDE-SESA.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação aos interessados, devendo o titular da Secretaria da Saúde, em suas futuras doações, adotar a regularização contábil e patrimonial de seus bens, na forma da legislação vigente, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 02160/2007-2 1ª INSPETORIA

Ementa: Sugere a consideração superior, que seja notificado o Exmo. Secret. da Secretaria do Planejamento e Gestão, conf. o art. da Lei Org. deste Tce, no sentido de providenciar o envio ao Tce, proc. de aposentadoria.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, haja vista o pleno cumprimento da Resolução nº 1767/2007, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 07559/2009-6 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência da decisão ao Titular da SETUR, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 02064/2000-1 8ª INSPETORIA

Ementa: SECRETARIA DE EDUCACAO
CERTIFICADO 01/2000

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos e, acompanhado o Parecer nº 243/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público especial, determinou que sejam expedidos ofícios à Secretaria da Educação e ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos recomendando que os atos de admissão de pessoal sejam encaminhados a esta Corte, logo após as nomeações, sob pena de comprometer a atividade do controle externo, termos da Resolução.

Total de Processos: 19



Qtde. de Processos com Acórdãos Lavrados

<i>Dia</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Quantidade de Processos</i>
06	04	2010	1
06	04	2010	2
07	04	2010	1
12	04	2010	1
13	04	2010	1
19	04	2010	2
20	04	2010	1
27	04	2010	1
27	04	2010	2
28	04	2010	1
03	05	2010	1
04	05	2010	3
04	05	2010	1
19	05	2010	1
31	05	2010	2
09	06	2010	1
14	06	2010	2
16	06	2010	1
29	06	2010	1
30	06	2010	1
Total Geral de Processos no			27

Qtde. de Processos com Resoluções Lavradas

<i>Dia</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Quantidade de Processos</i>
05	04	2010	30
06	04	2010	5
07	04	2010	52
07	04	2010	1
12	04	2010	22
13	04	2010	1
19	04	2010	24
20	04	2010	6
27	04	2010	5
28	04	2010	3
28	04	2010	95
03	05	2010	63
04	05	2010	2
04	05	2010	4
05	05	2010	63
05	05	2010	10
10	05	2010	41
11	05	2010	3
11	05	2010	2
17	05	2010	32
18	05	2010	10
18	05	2010	2
19	05	2010	1
19	05	2010	91
24	05	2010	21
25	05	2010	2
31	05	2010	37
01	06	2010	6
01	06	2010	3
02	06	2010	47
02	06	2010	3
07	06	2010	10
08	06	2010	2
08	06	2010	1
09	06	2010	108
09	06	2010	3
14	06	2010	1
14	06	2010	44

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

16	06	2010	50
21	06	2010	22
22	06	2010	1
22	06	2010	2
23	06	2010	43
23	06	2010	4
29	06	2010	1
30	06	2010	3
30	06	2010	27

Total Geral de Processos no 1009



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Qtde. de Processos Julgados nas

Ano: 2010

Período: abril a junho

<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Quantidade de Processos</i>
abril	2010	257
maio	2010	392
junho	2010	387
Total Geral de Processos no		1036



Qtde. de Processos Julgados nas Sessões

Ano: 2010

Período: abril a junho

<i>Câmara/Plenário</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Quantidade de Processos</i>
Plenário	abril	2010	25
2ª Câmara	abril	2010	153
1ª Câmara	abril	2010	79
Plenário	maio	2010	29
2ª Câmara	maio	2010	166
1ª Câmara	maio	2010	197
Plenário	junho	2010	23
2ª Câmara	junho	2010	291
1ª Câmara	junho	2010	73
Total Geral de Processos no			1036



Qtde de Processos Julgados por

TPESFERAJULGAMENTO: 1º Câmara

Tipo de Sessão: Ordinária

<i>DTSESSAO</i>	<i>Ano</i>	<i>Mês</i>
1	05/04/2010 2010	04
2	12/04/2010 2010	04
3	19/04/2010 2010	04
4	03/05/2010 2010	05
5	10/05/2010 2010	05
6	17/05/2010 2010	05
7	24/05/2010 2010	05
8	31/05/2010 2010	05
9	07/06/2010 2010	06
10	14/06/2010 2010	06
11	21/06/2010 2010	06

TPESFERAJULGAMENTO: 2º Câmara

Tipo de Sessão: Ordinária

<i>DTSESSAO</i>	<i>Ano</i>	<i>Mês</i>
1	07/04/2010 2010	04
2	28/04/2010 2010	04
3	05/05/2010 2010	05
4	19/05/2010 2010	05
5	02/06/2010 2010	06
6	09/06/2010 2010	06
7	16/06/2010 2010	06
8	23/06/2010 2010	06
9	30/06/2010 2010	06

TPESFERAJULGAMENTO: Plenário

Tipo de Sessão: Ordinária

<i>DTSESSAO</i>	<i>Ano</i>	<i>Mês</i>
1	06/04/2010 2010	04
2	13/04/2010 2010	04
3	20/04/2010 2010	04
4	27/04/2010 2010	04
5	04/05/2010 2010	05
6	11/05/2010 2010	05
7	18/05/2010 2010	05
8	25/05/2010 2010	05
9	01/06/2010 2010	06
10	08/06/2010 2010	06
11	14/06/2010 2010	06
12	22/06/2010 2010	06
13	29/06/2010 2010	06



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

Qtde. de Sessões no Período

Ano: 2010

Período: abril a junho

<i>Câmara/Plenário</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Data da Sessão</i>
1º Câmara	abril	2010	12/04/2010
1º Câmara	abril	2010	19/04/2010
1º Câmara	abril	2010	05/04/2010
1º Câmara	maio	2010	24/05/2010
1º Câmara	maio	2010	03/05/2010
1º Câmara	maio	2010	10/05/2010
1º Câmara	maio	2010	17/05/2010
1º Câmara	maio	2010	31/05/2010
1º Câmara	junho	2010	21/06/2010
1º Câmara	junho	2010	14/06/2010
1º Câmara	junho	2010	07/06/2010
2º Câmara	abril	2010	07/04/2010
2º Câmara	abril	2010	28/04/2010
2º Câmara	maio	2010	05/05/2010
2º Câmara	maio	2010	19/05/2010
2º Câmara	junho	2010	16/06/2010
2º Câmara	junho	2010	30/06/2010
2º Câmara	junho	2010	23/06/2010
2º Câmara	junho	2010	02/06/2010
2º Câmara	junho	2010	09/06/2010
Plenário	abril	2010	06/04/2010
Plenário	abril	2010	13/04/2010
Plenário	abril	2010	20/04/2010
Plenário	abril	2010	27/04/2010
Plenário	maio	2010	18/05/2010
Plenário	maio	2010	04/05/2010
Plenário	maio	2010	25/05/2010
Plenário	maio	2010	11/05/2010
Plenário	maio	2010	26/05/2010
Plenário	junho	2010	08/06/2010
Plenário	junho	2010	22/06/2010
Plenário	junho	2010	01/06/2010
Plenário	junho	2010	29/06/2010
Plenário	junho	2010	14/06/2010

Total Geral de Sessões no Período: 34



Recursos Julgados

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

06161/2009-5 GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
SOCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF.AO PROC.DE Nº 02785/2007-9 INTERPOSTO PELO MPE/TCE

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, por intermédio do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, contra decisão da 2ª Câmara desta Corte, na sessão do dia 05.08.2009, mediante Resolução nº 1338/2009, lavrada no processo nº 02785/2007-9 e, no mérito, por maioria de votos, deferiu o pedido, devendo ser reconsiderada a decisão recorrida, determinando à devolução do processo de aposentadoria da interessada, para que proceda a adequação do ato aposentatório às normas constitucionais aplicáveis à matéria, quais sejam, os §§ 3º e 8º, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos da Resolução.

07887/2009-1 JURACI RUFINO DE OLIVEIRA
CEARÁ

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO

Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF. AO PROC. DE Nº 03036/2008-2.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos recebeu o recurso, pois preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, para, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, mantendo-se, assim, a decisão recorrida na Resolução nº 2.166/2009, dando-se ciência ao interessado acerca do inteiro decisório desta Corte de Contas, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor pelos motivos já apontados quando do julgamento da decisão recorrida. Presidente, em exercício, Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Total de 2 Total de 2



Reformas em Diligências por Resolução

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
Total de		



Reformas com Registro Negado

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
Total de		



Reformas Registradas

Interessado(a)

ANDRE TAVARES PIMENTEL

CICERO EDVAN MONTEIRO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARBOSA

FRANCISCO MIRABOR MARINHO PIRES

Total de 4

Nº Proc. Órgão

02471/2005-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

00880/2004-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

06663/2005-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

05218/2004-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Representações - TCE e MP por Ano de Entrada

<i>DSESPECIE</i>	<i>REPRESENTAÇÃO DO TCE</i>	
<i>NMSETOR</i>	<i>NRPROCES</i>	<i>DSEMENTAPROCESSO</i>
11ª INSPETORIA	2009064689	Supostas Irregularidades no Cumprimento das Exigências de Licenciamento Ambiental da Obra de Construção da Adutora de Quixada, Edital de Concorrência Pública, nº 007/2009-SRH-CCC
11ª INSPETORIA	2009068180	IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE CONSTR. E MODIF. DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO, LOCALIZADO NO INTERIOR DO EST. DO CEARÁ.
11ª INSPETORIA	2010018242	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA RUÍNA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO LICEU DE QUIXERAMOBIM-CE.
11ª INSPETORIA	2009077910	IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A OBRA DE ALARGAMENTO E DUPLICAÇÃO DA CE-025, TRECHO ENTRE A CE-040 E A PONTE SOBRE O RIO PACOTI.
11ª INSPETORIA	2010024266	SUPOSTA AGRESSÃO A ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE DO PARQUE DO COCÓ, COM POSSÍVEL DANO AMBIENTAL, EM VIRTUDE DE OBRA EXECUTADA DA CAGECE.
11ª INSPETORIA	2009077118	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA REG. NORTE NO MUN. DE SOBRAL/CE, OBJ. DO CONT. Nº 059/2009-SDA/DÉR.
11ª INSPETORIA	2009075638	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE RETIRADA DE AREIA DE UMA DUNA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.
2a. INSPETORIA	2009044642	Representação para verificação da instauração, pela Sesa, de processo de apuração de valores subtraídos em furto de medicamentos de alto custo ocorrido na Coasf em 2008, a responsabilização e ressarcimento, bem como averiguar a possível movimentação de medicamentos por setores sem competência para distribuí-los.
5a. INSPETORIA	2009000018	APURAÇÃO DE ILEGALIDADES NA EXECUÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DELEGADO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
ANEXO 05		
5a. INSPETORIA	2009014303	AUDITORIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA SEDUC P/O TRANSP. ESCOLAR DOS MUNIC. DE CARIRÉ E NOVA RUSSAS E A POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DESSOS RECURSOS A ACIDENTES OCORRIDOS NESES MUNICÍPIOS
5a. INSPETORIA	2009013177	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

5a. INSPETORIA	2009065669	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.
5a. INSPETORIA	2009066091	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO
5a. INSPETORIA	2009036487	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. ANEXO I
5a. INSPETORIA	2009030643	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.
5a. INSPETORIA	2009046134	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.
5a. INSPETORIA	2009059244	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO
5a. INSPETORIA	2009068622	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
5a. INSPETORIA	2009071049	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGO NA FUNECE.
5a. INSPETORIA	2009072534	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.
5a. INSPETORIA	2009072790	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE IBUCUITINGA/CE, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.
5a. INSPETORIA	2010018345	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
5a. INSPETORIA	2010019155	ANÁLISE DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E 2010, DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA URCA DE CAMPOS SALES.
5a. INSPETORIA	2010021186	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, EXERCÍCIOS 2009. ANEXO I
5a. INSPETORIA	2010021381	POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE FALHAS NA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2010.1 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV/UECE.
5a. INSPETORIA	2010013086	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, EXERCÍCIOS 2008.
5a. INSPETORIA	2010022609	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, EXERCÍCIO 2008.
6a. INSPETORIA	2010029379	ADESÃO DA SECRETARIA DE TURISMO-SETUR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG. PREÇO ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

7a. INSPETORIA	2009018140	INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2007, ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES, COMO TAMBÉM NO CONTRATO Nº 13/2007.
7a. INSPETORIA	2009017341	ANÁLISE DE PROC. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93, PRÉVIO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DETRAN E O BANCO DO BRASIL.
7a. INSPETORIA	2009001175	REPRESENTAÇÃO ACERCA DO CONVÊNIO Nº 029/CIDADES/2008, FIRMADO ENTRE A SEC. DAS CIDADES E A PREF. MUNICIPAL DE MORADA NOVA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA LAGOA DA SALINA, LOCALIZADA NA SEDE DAQUELE MUNICÍPIO
7a. INSPETORIA	2009004243	REPRESENTAÇÃO NO ÂMBITO DA SESA, EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO, NO RELATÓRIO DE AUDITÓRIA Nº 01/2008/8ª ICE, DA AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DO PREGÃO Nº 0211/2007, QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2008, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
7a. INSPETORIA	2009051075	ANÁLISE DA LEGALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93, PROMOVIDA PELA CASA CIVIL, EFETUANDO CONTRATO COM ARTISTAS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO OFICIAL DO GOVERNO ESTADUAL, DENOMINADO "FÉRIAS NO CEARÁ".
8a. INSPETORIA	2009015060	DESINCORPORAÇÃO DOS BENS LEILOADOS PELA FUNCAP-REF. AO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/07.
8a. INSPETORIA	2009035938	REPRESENTAÇÃO REF. AO CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
8a. INSPETORIA	2009064653	CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS-DOAÇÃO DE 2009, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA.
8a. INSPETORIA	2009060386	CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS-DOAÇÃO DE 2009 PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC.
8a. INSPETORIA	2009074660	CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS
8a. INSPETORIA	2009076760	CONTROLE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS, TENDO COMO DONATÁRIA A SECRETÁRIA DA CULTURA-SECULT.
8a. INSPETORIA	2010023481	CONTROLE PATRIMONIAL E CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS.
8a. INSPETORIA	2009074968	CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS.
8a. INSPETORIA	2009075730	CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
8a. INSPETORIA	2009075596	CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS.
8a. INSPETORIA	2009076837	CONTROLE CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS.
9a. INSPETORIA	2009032445	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTANTE DO INQUÉRITO CIVIL PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR ESTADUAL.
9a. INSPETORIA	2010031714	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTANTE DO INQUÉRITO CIVIL PROMOVIDO PELO



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

		MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR ESTADUAL.
9a. INSPETORIA	2010001291	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A POSTERIORI.
9a. INSPETORIA	2010008947	PAGAMENTOS DE DIÁRIAS A POSTERIORI.
9a. INSPETORIA	2009075043	NOMEAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA "AD HOC".
2a. INSPETORIA	2009007438	REPRESENTAÇÃO JUNTO A SESA, PARA QUE INFORME AS AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA O CONTROLE DA EPIDEMIA DE DENGUE.
2a. INSPETORIA	2009000146	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FECA E POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PREST. DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FECA
2a. INSPETORIA	2009035770	Exame de legalidade do extrato de inexigibilidade de licitação pertinente a contratação do iepro, para promover curso de especialização em gestão do sus pela Sesa.
2a. INSPETORIA	2010014856	REPRESENTAÇÃO ACERCA DO CONVÊNIO PARA PROJETO MINHA CASA.
5a. INSPETORIA	2010014870	NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS A PROFESSORES TEMPORÁRIOS NOS QUADROS DA SEDUC.
6a. INSPETORIA	2009035768	Necessidade de maiores informações acerca do empreendimento aquífero ceará, sobretudo sobre o detalhamento da alocação dos recursos no cronograma de execução da obra, a viabilidade econômica do projeto e o modelo de gestão a ser implantado para a adm. do ap. turístico aludido.
7a. INSPETORIA	2009015009	A REPERCUSSÃO FINANCEIRA DA EXTINÇÃO DA CPMF NOS CONTRATOS FIRMADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS ATÉ O ANO DE 2007.
7a. INSPETORIA	2009016830	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA OPERAÇÃO DESMONTE DESENVOLVIDA PELA PGJ E PELO TCM COM O OBJETIVO DE APURAR EVENTUAIS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS. (CONVÊNIOS 2007/2008)
7a. INSPETORIA	2009045336	EXAME DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS PELA SDA PARA CONCRETIZAR O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2010009927	Exame da parceria público-privada do castelão. necessidade de opção justificada pela ppp. obrigatoriedade de comprovação da viabilidade econômico-financeira da ppp. necessidade de estudos de impacto orçamentário-fiscal e do projeto básico.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2009014297	OF. Nº 0330/2009-GC, ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ATRAVÉS DO OF. Nº 03/2009-MIN. PUB. DE CONTAS TCE/CE
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2009061305	Análise da regularidade da execução do projeto do contrato nº 017/2008-SESPORTE, para a construção de cobertas de quadras esportivas da EEFM MARIANO MARTINS E o instituto dos cegos pela empresa TSR Construções LTDA, com a interveniência do DER como órgão fiscalizador.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2009077295	EXAME DE LEGALIDADE DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PERTINENTE À CONTRATAÇÃO DA FCPC P/ PROMOVER LEVANTAMENTO DE DADOS E OUTROS SERVIÇOS CONGÊNERES QUE PERMITAM UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM CÂNCER NO EST. DO CEARÁ.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2010018229	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA FICALIZAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO GÁRGULA II.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2010003860	Exame de legalidade de extrato do contrato nº 046/2009 oriundo de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades prisionais da região metropolitana de Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2010003342	Considerando, prima facie, a necessidade de fiscalização e controle pormenorizado da despesa com pessoal (47,11% da rcl, torna-se promordial a solicitação de informações a sec. de Planejamento e Gestão do Estado sobre os gastos dessa natureza.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2010014868	LEI Nº 14.505/09 QUE DISPÕE SOBRE RENÚNCIA DE RECEITA.



Representações Autuadas

<i>N^a Proc.</i>	<i>Procedência</i>	<i>Procedência</i>
Setor		
01308/2010-6 EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5a. INSPETORIA	SECRETARIA DA
Ementa:	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, EXERCÍCIOS 2008.	
01834/2010-5 EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5a. INSPETORIA	SECRETARIA DA
Ementa:	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
01915/2010-5 CONTAS DO ESTADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TRIBUNAL DE 5a. INSPETORIA
Ementa:	ANÁLISE DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E 2010, DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA URCA	
	DE CAMPOS SALES.	
02118/2010-6 EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5a. INSPETORIA	SECRETARIA DA
Ementa:	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, EXERCÍCIOS 2009.	
	ANEXO I	
02138/2010-1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNDAÇÃO 5a. INSPETORIA
Ementa:	POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE FALHAS NA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2010.1 DA	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV/UECE.	
02260/2010-9 EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5a. INSPETORIA	SECRETARIA DA
Ementa:	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, EXERCÍCIO 2008.	
02937/2010-9 TURISMO	SECRETARIA DO TURISMO 6a. INSPETORIA	SECRETARIA DO
Ementa:	ADESÃO DA SECRETARIA DE TURISMO-SETUR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG. PREÇO ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.	
02348/2010-1 ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	CENTRAIS DE 8a. INSPETORIA
Ementa:	CONTROLE PATRIMONIAL E CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS.	
00129/2010-1 PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	DEFENSORIA 9a. INSPETORIA
Ementa:	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A POSTERIORI.	
00894/2010-7 DO ESTADO DO CEARÁ	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PERÍCIA FORENSE 9a. INSPETORIA
Ementa:	PAGAMENTOS DE DIÁRIAS A POSTERIORI.	



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

03171/2010-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DO CEARÁ 9a. INSPETORIA

POLÍCIA MILITAR

Ementa: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTANTE DO INQUÉRITO CIVIL PROMOVIDO PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR ESTADUAL.

01824/2010-2 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

DEPARTAMENTO
11ª INSPETORIA

Ementa: REPRESENTAÇÃO ACERCA DA RUÍNA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO LICEU DE
QUIXERAMOBIM-CE.

02426/2010-6 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMPANHIA DE
11ª INSPETORIA

Ementa: SUPOSTA AGRESSÃO A ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE DO PARQUE DO COCÓ, COM POSSÍVEL
DANO
AMBIENTAL, EM VIRTUDE DE OBRA EXECUTADA DA CAGECE.

Total de 13 Total de 13



Tomada de Contas Especial

Nª Proc. *Procedência*
Setor

Procedência

Ementa:

Súmula:

Total de 1 Total de 1



Tomada e Prestação de Contas Julgadas

<i>Nª Proc.</i>	<i>Interessado(a)</i>	<i>Procedência</i>
03640/2006-3	ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 2005.	
Súmula: INSPETORIA	Declarou-se impedida a Cons. Soraia Victor. O Cons. Alexandre Figueiredo devolveu o feito 2a. do qual pedia vista na sessão de 27.4.2010. Em seguida, após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria, julgou regular, com ressalva, a presente PCA, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da deliberação. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$ 2.000 à Sra. Ana Mª Cavalcante, e de R\$ 1.500 às Sras. Mª do Carmo Andrade Macedo e Isabel Thomaz Dias, para cada uma, fixando-lhe o prazo comum de 30 dias, p/comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria Geral, bem como sejam tomadas as demais providências adotadas por esta Corte caso não ocorram os recolhimentos no prazo previsto. Ademais, determinou que o titular da ESP adote medidas corretivas suscitadas na parte final do relatório às fls. 596/600, com posterior arquivamento dos autos. Vencido, em parte, o Cons. Pedro Timbó, Relator. Relator designado Cons. Edilberto Pontes.	
03325/2008-9	ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2007.	
Súmula:	A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas do Fundo de Defesa Social, exercício de 2007, dando-se quitação plena aos responsáveis, comunicando-lhes o teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. 9a. INSPETORIA	
05180/2009-4	JOAQUIM CARTAXO FILHO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2008.	
Súmula:	A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos do Acórdão. 6a. INSPETORIA	
03060/2008-0	JOAQUIM CARTAXO FILHO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FDM-EXERCÍCIO DE 2006.	
Súmula:	A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, nos termos do Acórdão. 6a. INSPETORIA	
03060/2008-0	JOAQUIM CARTAXO FILHO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FDM-EXERCÍCIO DE 2006.	
Súmula: INSPETORIA	A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que os presentes autos sejam convertidos em prestação de contas anual e encaminhado ao Ministério Público especial para emissão de Parecer, nos termos da Resolução. 6a.	
03061/2008-1	JOAQUIM CARTAXO FILHO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
Ementa:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FDM-EXERCÍCIO DE 2007	
Súmula:	A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que os presentes autos sejam 6a.	



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

INSPETORIA

convertidos em prestação de contas anual e encaminhado ao Ministério Público especial para emissão de Parecer, nos termos da Resolução.

03063/2008-5 CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
AGRONEGÓCIO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual 6a.
INSPETORIA

do Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio, exercício 2007, dando-se quitação plena ao responsável, fazendo-lhe a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

04646/2008-1 ANTONIO RODRIGUES AMORIM
IRRIGACAO

FUNDO DE ELETRIFICACAO RURAL PARA

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FERPI-EXERCÍCIO DE 2007

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, 6a. INSPETORIA
dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos interessados, nos termos do Acórdão.

03650/2008-9 ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO
PEQUENAS E

FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS,
MÉDIAS EMPRESAS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de 2a.
INSPETORIA

Contas Anual do Fundo Estadual de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará, exercício 2007, dando-se quitação aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos. Determinou, ainda, que a atual gestora do referido fundo adote as recomendações contidas no itens 2a. e 3a. do Relatório às fls. 124/131. Ademais, determinou que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cumpra a determinação contida no item "c" do mesmo relatório, nos termos do Acórdão.

03054/2008-4 MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento dos autos à 9a.
INSPETORIA

inspetoria competente para melhor análise da matéria, à luz dos questionamentos levantados pela Conselheira Soraia Victor, devendo as referidas contas serem analisadas quanto a gestão do fundo, verificando o rol dos beneficiários, se há pagamento de pensões parlamentares, no caso de haver ressarcimento indicar os valores pagos e se existe aplicação dos investimentos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão.

03003/2008-9 FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual 9a.
INSPETORIA

do FERMOJU, exercício 2007, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

05302/2009-3 DESIREE CUSTODIO MOTA GONDIM

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2008.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o arquivamento dos autos, dando-se 4a.
INSPETORIA ciência do teor da deliberação aos interessados, nos termos do Acórdão.

05247/2009-0 JOAQUIM CARTAXO FILHO

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE
SOCIAL

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2008.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, 6a. INSPETORIA
dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos do Acórdão.

03326/2008-0 FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento dos autos, nos 3a.
INSPETORIA termos do Acórdão.

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

02555/2007-3 JOSE VASQUES LANDIM

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCICIO DE 2006.

Súmula: O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6a. INSPETORIA
10.5.2010. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a
Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Meio Ambiente, exercício de 2006,
dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do
teor da decisão. Determinou, ainda, que os presentes autos sejam juntados à prestação de
contas da SEMACE, constante do Processo nº 02415/2007-9, que se encontra na 6ª
Inspeção de Controle Externo, para que o mesmo possa subsidiar a instrução da referida
prestação de contas, complementando com os dados e documentos, haja vista que no
exercício de 2006 a referida entidade utilizou os recursos do citado fundo para realizar suas
ações governamentais, nos termos do Acórdão.

04877/1998-9 FRANCISCO JOSE CABRAL DA COSTA

IMPrensa Oficial do Ceará

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DE 1998 .

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, considerou iliquidável a Prestação de Contas da 4a. INSPETORIA
Imprensa Oficial do Ceará, exercício 1998, determinando o seu trancamento, de acordo com
os arts. 19 e 20 da Lei nº 12.509/95, fazendo-se a devida publicação da decisão no Diário
Oficial do Estado, com posterior o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do
decisório aos responsáveis, à época, nos termos do Acórdão.

02465/2007-2 MARCOS COSTA HOLANDA
ECONÔMICA DO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2006.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de 4a.
INSPETORIA Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará, exercício 2006,
dando-se quitação aos responsáveis. Determina, ainda, que em qualquer hipótese de
contratação direta futura, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação, procedendo uma
justificativa de preços contemporânea à formalização do respectivo processo, com a coleta



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

de, pelo menos, três propostas pertinentes ao ramo de atividade em contratação, bem como proceda as coletas de preços nos procedimentos ordinários de compras do Instituto de forma clara, coerente e entre empresas qualificadas para as atividades demandadas, com o posterior o arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão.

02455/2007-0 HERDEZ ANTONIO DE MIRANDA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Súmula: A Cons.Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 06.04.2010. Em 9a. INSPETORIA

seguida, após rediscussão da matéria,o Trib., por maioria de votos, julgou reg., com ressalva, a PCA da PMCE, exerc.2006, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Det., ainda, a aplic.de multa de R\$ 1.400,00 aos Cels. Deladier Feitosa Mariz e Herdez Antônio de Miranda, ex-Comandantes-Gerais da PMCE e ao Cel. Fco.Sérgio da Silva Magalhães,para cada um, fixando-lhe o prazo comum de 30 dias p/q comprove os recolhimentos perante a Sec.Geral. Outrossim, det.que, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição da responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE para insc.dos valores na dívida ativa. Ademais, votou no sentido de que o tit.da referida corporação adote as providências suscitadas no item "3" da parte final do Rel.às fls. 795/805, como também seja dada ciência do teor da deliberação aos interessados e aos Sec.da SSPDS e do Planejamento e Gestão, assim como ao Cont.e Ouvidor-Geral do Estado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Cons.Soraia Victor, com declaração de voto.

00787/1996-7 RAUL ARAUJO FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 1995

Súmula: Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o 9a. INSPETORIA sobrestamento do feito até uma decisão definitiva dos processos que se encontram em situação análoga, acompanhando o Parecer nº 236/2010-MP-TCE/CE, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, Relatora. Relator designado Auditor Itacir Toderó.

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

03403/2008-3 ANDRE BARRETO ESMERALDO

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual da então 6a. INSPETORIA

Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, exercício 2007, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

03552/2008-9 JOAO ANANIAS VASCONCELOS NETO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007 VOL.VII

Súmula: Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó. O Tribunal determinou o sobrestamento do julgamento do mérito da citada Prestação de Contas, até uma decisão definitiva dos processos que se encontram em situação análoga, nos termos do Acórdão. 2a. INSPETORIA

03524/2008-4 CESAR AUGUSTO PINHEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do julgamento do mérito 3a.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

INSPETORIA

da Prestação de Contas da Secretaria de Recursos Hídricos, exercício de 2007, até decisão definitiva do processo nº 04095/2007-5, que trata de matéria correlata, com repercussão no mérito da aludida prestação de conta. Determinou, ainda, a notificação do titular da referida pasta para que adote as providências suscitadas nos itens 2 e 3, do Relatório às fls. 842/844, nos termos do Acórdão.

05121/1996-0 FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR
OBRAS

SECRETARIA DOS TRANSP. ENERGIA COMUN. E

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 1995.

Súmula: Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, 3a. INSPETORIA determinou a notificação do titular da SEINFRA, para que no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias objetivando a instauração da Tomada de Contas Especial, devendo ser encaminhada cópia do Processo Judicial nº 330316-78.2000.8.06.0001/0 àquela secretaria como forma de subsídio para declinada TCE. Ademais, determinou que seja encaminhado cópia dos autos, inclusive da presente decisão ao Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza. Por fim, determinou que a inspetoria competente, pelos meios de seu alcance, acompanhe o cumprimento do decisório, nos termos do Acórdão.

03568/2008-2 LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 06.04.2010. 9a.
INSPETORIA

Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, da Prestação de Anual da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, exercício 2007, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Ademais, determinou que o atual Superintendente da Polícia Civil do Ceará PCC nos pagamentos de diárias seja observado o art.17, do Decreto nº 26.478/2001 e que seja elaborado e/ou aperfeiçoado os documentos do controle patrimonial nos termos do Decreto 27.786/2005. Por fim, determinou que atual Secretário da SSPDS proceda as devidas atualizações dos termos de Cessão, Permissão e Comodato dos imóveis da Polícia Civil do Ceará, bem como dos demais órgãos/entidades que foram beneficiados com bens naquela Secretaria, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Alexandre Figueiredo, cujo voto foi proferido na sessão do dia 6.4.2010. Presidente, em exercício, O Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

05013/2003-9 ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
AMBIENTE DO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO
CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCICIO DE 2002

Súmula: A Cons. Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 16/03/10. Em 6a.
INSPETORIA

seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual da SEMACE, exercício 2002, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Determinou a aplicação de multa de R\$ 1.500,00, às Sras. Michele M.Matos e Enílida da C.Moraes Braid, para cada uma, fixando-lhes o prazo comum de 30 dias para que comprovem os recolhimentos perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, sejam inscritos os nomes dos responsáveis no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja remetido os autos à PGE para inscrição na dívida ativa. Ademais, determinou que o atual gestor da SEMACE adote as necessárias providências no sentido de evitar que falhas semelhantes às apontadas no Cert.83/2008, da 6ª



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010

ICE venham a ocorrer, como também aperfeiçoe o controle patrimonial do ref.órgão na forma do Dec. 27.786/05, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Cons. Soraia Victor, com declaração de voto.

02110/2008-5 ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. A Conselheira Soraia Victor devolveu 9a.
INSPETORIA

o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30/3/2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, exercício 2007, dando-se quitação plena ao responsável, à época, comunicando-lhe do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

03005/2008-2 FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou 9a.
INSPETORIA

regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, exercício 2007, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, ao atual Presidente do aludido Tribunal que nos contratos firmados identifique claramente a fonte de recursos, se do TJCE ou do FERMOJU, por se tratarem de contas anuais diferentes, sob pena de julgamento irregular das prestações de contas vindouras, com fundamento no art. 15, § 1º, da LOTCE, na forma do Parecer nº 140/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público Especial, nos termos do Acórdão.

Total de 27











































TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
WWW.TCE.CE.GOV.BR